Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 65

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa l-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 19.

O Senado deixou de funccionar por falta de numero.

Rio, 19.

Houve sessão na Camara, discutindo-se o projecto do codigo civil.

O sr. Adolpho Gordo criticou severamente o codigo, analysando com minucia varios de seus pontos que o illustre deputado acha precisarem de emenda.

Rio, 19.

A convite do sr. Seabra reuniram-se os representantes das bancadas, para resolver qual a extensão que se devia dar ao debate sobre o codigo.

Depois de suggeridos varios alvitres, os representantes accordaram em não se protelar a discussão.

Rio, 19.

Está lavrado o decreto que promove ao posto de contra almirante, na vaga que deixou o fallecido almirante Custodio José de Mello, o capitão de mar e guerra Henrique Pinheiro Guedes, actual commandante da terceira divisão naval.

Rio, 19.

Consta que será promovido ao posto de capitão de mar e guerra, em substituição ao capitão Henrique Pinheiro Guedes, o capitão de fragata João de Andrade Leite, ou o da mesma patente Raymundo de Mello Furtado de Mendonça.

Rio, 19.

Suicidou-se hoje Bernardino de Rezende, amanuense da repartição geral dos telegraphos.

Rio, 19.

Está desmentida a noticia, que os jornaes tinham dado, de haver o governo federal restabelecida a garantia de juros, suspensa pelo Estado de Minas á estrada de ferro Oeste de Minas.

Rio, 19.

O marechal Mallet vai estabelecer a tres kilometros dos campos de São Francisco, no Estado de São Paulo, uma enfermaria para as molestias do apparelho gastro-intestinal.

Este estabelecimento destinar-se-á aos militares.

Rio, 19.

Foi mandado submetter á conselho de investigação o tenente-coronel commandante do 35 batalhão de infanteria, Caetano de Araujo Goes.

Rio, 19.

A policia continúa a fazer pesquizas para esclarecer o caso do roubo de tubos de metaes do Arsenal de Marinha.

Já verificou-se que estão implicados no roubo diversos funccionarios da marinha.

Rio, 19.

O partido republicano fluminense, em grande reunião, indicou unanimemente o dr. Francisco Rangel Pestana para o cargo de senador, na vaga aberta pela morte do dr. José Thomaz da Porciuncula.

Para a vaga existente de deputado, foi indicado Fidelis Alves.

Rio, 19.

Chegou o dr. Cornelio da Fonseca, deputado por esse Estado.

Rio, 19.

O cambio fechou a 11 31/32.

EXTERIOR

Londres, 19.

Foi tumultuosa a sessão de hontem, na Camara.

Lord Kitchner foi acremente accusado de ter ordenado o fuzilamento em massa dos *boers*.

Sir John Brodrick, ministro da guerra defendeo o commandante do exercito inglez no sul da Africa, dizendo que os boers eram passiveis de morte, por combaterem vestidos de couraça, procedimento este contrario ás leis da guerra.

Londres, 19.

Lord Kitchner está fuzilando os *boers* que tem cahido em suas mãos.

Londres, 19.

Communicam de Krangi que falleceo Richard Temples, ex-governador da India Ingleza.

Londres, 19.

Foram prohibidas as manifestações que os estudantes pretendiam fazer a 68 de seos collegas deportados para a Siberia.

Paris, 19.

Alexandre Mechaelwitch, ajudante de campo do czar e commandante do couraçado *Rustisslow* visitou o presidente Loubet.

Foram trocados cumprimentos muitos affectuosos.

Paris, 19.

Os socialistas estão preparando uma gréve geral para o dia 1.º de maio.

Berlim, 19.

O imperador Guilherme decretou o uso, na Allemanha, da telegraphia sem fio de Marconi.

Roma, 19.

Falleceu o senador Carlos Cantoni.

Roma, 19.

Officiaes de terra e mar banquetearam os seos collegas francezes, que estão em visita no exercito.

Montevidéo, 19.

O Paraguay foi declarado infestado de peste bubonica.

Constantinopla, 19.

Os albanezes, depois de porfiado combate derrotaram os turcos que refugiaram-se em Feliata.

S. Petersburgo, 19.

Foi lançado na Europa um emprestimo russo do valor de 481 milhões e 250 mil francos, vencendo o juro de quatro por cento.

Nova-York, 19.

O governo está estudando diversas reclamações, afim de entregal-as á arbitragem.

Entre estas reclamações, existe uma, que se refere a um navio americano damnificado pela revolta da armada no Brasil.

Nova-York, 19.

Nos molhes Hobcken incendiaram-se dois transatlanticos.

Muitas pessôas, que se achavam á bordo, fôram victimas.

Nova York, 19.

Incendiou-se o theatro Phenix. Foram victimadas 12 pessôas.

Assumpção, 19.

Falleceo o capitão de cavallaria do exercito brasileiro, Gaspar Adolpho Menna Barreto.

Buenos-Ayres, 19.

Esta semana reuniram-se as commissões brasileira e argentina, afim de proseguirem na demarcação de limites nas Missões.

A linha divisoria foi fixada através da cachoeira de Iguassú.

Buenos-Ayres, 19.

O ministerio da marinha resolveo estabelecer o telegrapho sem fio de Marconi em Puerto Belgrano, afim de communicar a costa com os navios.

LIVROS E AUTORES

A GUERRA NA AFRICA DO SUL SUAS CAUSAS E MODO COMO TEM SIDO FEITA

POR A. CONAN DOYLE — LONDRES, 1902, 156 PAGS., BR.

(Continuação)

Comparemos com essa linguagem *(with these utterances)* de um politico hollandez da Colonia do Cabo e d'outro politico hollandez do Estado Livre do Orange, o seguinte trecho de um discurso de Kruger em Bloemfontein em 1887, muito antes da insurreição Jameson ou lucta pela conquista dos direitos politicos:

« Penso que brevemente poderei falar-vos dos Estados-Unidos de uma Africa Austral, abrigados sob uma só e a mesma bandeira.

E qual seria essa bandeira? A Rainha da Inglaterra dir-nos-á que o seu pavilhão tremúla nos ares e nós, burguezes do Transvaal, lhe objectaremos que o nosso pavilhão tambem tremúla nos ares. E o que deveremos fazer nessa occasião? Hoje somos poucos e sem nenhuma importancia, mas estamos a crescer e a preparar-nos para assumir o logar que nos compete no concerto das grandes nações do mundo.»

« O sonho de nossa vida—diz outro—é uma união dos Estados d'Africa do Sul, e isto só poderá ser alcançado por um impulso que deve partir do seio do proprio paiz e não do exterior. Isso feito, a Africa do Sul virá a ser verdadeiramente grande.»

Como vêm sempre a mesma theoria formulada por todos os reconditos do pensamento hollandez *(from all quarters of Dutch thought,)* seguida de todos os indicios de que a idéa estava a incubar afim de ser opportunamente posta em pratica.

Repito: o historiador mais sincéro e livre de preconceitos *(that the fairest and most unbiassed historian)* não pode encarar esse movimento como um simples mytho *(cannot dismiss the movement as a myth)*. Mas perguntarão:—Porque não poderiam os «Boers» proceder como lhes aprouvesse? Porque não haviam de ter vistas proprias e suas sobre o futuro d'Africa do Sul? Porque se não esforçarem elles para que um só pavilhão os abrigasse e uma só lingua os unisse? Como vedar-lhes o direito de attrahirem nossos colonos, se o poderem, e repellirnos para o mar *(and push us into the sea)*? Por certo que ninguem lhes contesta esse direito, e eu não vejo motivo para impedil-os de realisar seus ideaes.

Tentem-n-o, se o quizerem. E por nossa vez tentemos impedir o que se nos afigure desarrazoado.

Mas é tempo de pôr um termo aos mil discursos a proposito da aggressão feita pelos Inglezes aos «Boers»; a proposito dos designios capitalistas sobre os campos de jazidas auriferas; dos erros de um povo pastoril: e todos os outros pretextos de que se tem lançado mão para occultar a realidade dos factos. Os que falam contra os intuitos do governo britannico sobre as republicas sul-africanas, lancem tambem suas vistas por um momento para o que ha de republicano em os nossos intuitos sobre as colonias. *Reflictam que no systema inglez todos os individuos de raça branca são considerados no mesmo pé de igualdade, ao passo que entre os «Boers» uma raça persegue a outra; e depois disso* [illegible] *liberdade; qual dos dous systemas bate-se pelo liberalismo universal, e em qual delles se acha corporificada a reacção e o odio de raças.*

Ponderem e respondam a tudo isso, antes de determinar por quem são as suas sympathias.

∴

Haverá mais lealdade, mais independencia e firmeza de argumentação da parte do publicista cujo livro apresentamos ao publico? Parece-nos que não.

E nenhum dos capitulos da obra citada melhor se presta a reflectir e exteriorisar o methodo, as qualidades de espirito e as feições de caracter do escriptor inglez, do que esse.

De quanto fica largamente desenvolvido por elle nessa parte do THE WAR IN SOUTH AFRICA; ITS CAUSE AND CONDUCT, vê-se que: de longa data se estabelecêra entre o Hollandez e o Anglo-Saxão no sólo sul-africano uma verdadeira lucta de dous principios sociaes antagonicos: o da restricção dos direitos politicos ao extrangeiro, e o da participação nesses direitos por todos os que, residindo no mesmo territorio, e concorrendo para o engrandecimento economico e social do paiz, ahi se achassem reunidos debaixo de qualquer dos pavilhões arvorados nas republicas, sem distincção de nacionalidades ou formas de governo. As provas dessa asserção encontram-se a cada passo na historia das republicas sul-africanas, se a quizerem consultar calma e desprevenidamente.

Bem que desde 1652, mais ou menos, se estabelecessem os Hollandezes na Colonia do Cabo da Bôa-Esperança, anteriormente descoberto pelos Portuguezes, essa colonia foi annexada em 1814 ao Imperio Britannico, *pela avultada somma de seis milhões de libras, pagos ao «Estathuder»*, é que foi o *quantum* exigido pela transferencia dessa e d'outras terras da America do Sul.

Já em «1806, não esqueçamos que tropas inglezas haviam desembarcado na alludida Colonia, derrotaram as forças locaes e tomaram posse da cidade».

O direito da Inglaterra fundava-se, portanto, na conquista e na compra desse territorio.

Quanto ao Transvaal, quando os «Boers» emigraram para o norte, em consequencia *da abolição do elemento servil feita pelo governo britannico, abolição que generosamente compensou pagando tres milhões de libras a todos os proprietarios de escravos, cada um dos quaes foi liberto á razão de 60 e 70 libras*; — quando os «Boers» emigraram para o norte—repetimos — já os impellia o espirito de independencia caracteristico da raça teutonica e esse exclusivismo feroz que tanto a fizera destacar-se em todos os tempos da civilisação européa.

Um grupo de «Boers» «occupára por terra o Natal, *mas a Inglaterra fizera a mesma occupação por mar e uma pequena colonia ingleza se fundara em Porto-Natal, hoje conhecido por Durban. O governo respectivo se mostrou, porém, impotente, e só a conquista do Natal pelos «Boers» levou os colonos a reclamarem-n-a como uma colonia ingleza.* Emigraram novamente os «Boers», levando n'alma o fel do mais vivo rancor. «O Transvaal estava cheio de ardentes e vigorosas communidades que viviam em continuas luctas intestinas, como na Colonia do Cabo as haviam travado com as autoridades locaes. Lydenburgo, Zoutpansberg e Potchefstroom estiveram quasi a tomar armas umas contra as outras. No sul, entre o rio Orange e o Vaal, nenhuma forma de governo existia, mas uma cabilda de lavradores hollandezes, Basutos, Hottentotes e mestiços que viviam num estado chronico de turbulencia, e não reconheciam nem autoridade britanica ao sul, nem as republicas do Transvaal ao norte. O cahos tornou-se por fim insupportavel e em 1848 postou-se uma guarnição em Bloemfontein e o districto foi incorporado ao Imperio Britannico.» Depois seguiu-se a *Convenção do Rio Sand*, pela qual a Inglaterra garantia aos lavradores *boers* o direito de regularem seus proprios negocios e governarem-se por suas proprias leis, sem nenhuma interferencia do governo inglez. A unica obrigação imposta foi a prohibição expressa e terminante de não haver escravos no Transvaal.

Do territorio que os Inglezes occuparam durante 8 annos, nasceu o Estado Livre do Orange, creado por uma segunda Convenção do Rio Sand.

Reportagem do dia

ARTHUR ORLANDO

Depois de ter passado os dous dias anteriores de modo a causar-nos seria inquietação, o nosso caro chefe teve hontem um dia calmo, havendo baixado a febre sensivelmente.

Anima-nos a esperança de que dentro em breve elle estará restabelecido.

Arthur Orlando está na Casa Amarella, na residencia do nosso distincto collega dr. Arthur d'Albuquerque; ahi elle se acha cercado de sua extremosa familia e de amigos verdadeiros e dedicados, que procuram suavisar-lhe a molestia pelo carinho e pelo conforto

Continúa a ser o seu medico assistente, visitando-o assidua e repetidamente o illustrado e talentoso dr. Carneiro da Cunha.

Muitas são as pessôas que, pessoalmente e por meio de cartas e telegrammas, têm procurado saber o estado de Arthur Orlando; na preoccupação de espirito em que vivemos actualmente, absorvidos pelos cuidados que elle exige, é possivel que nem sempre tenhamos podido corresponder á gentileza dos que se mostram interessados pelo nosso grande amigo.

Aos que não tiveram resposta nossa, pedimos desculpa, avisando-lhes de que no *Diario* encontrarão diariamente noticias da marcha que a molestia fôr seguindo.

Ante-hontem, no logar *Sete Mucambos*, dos Coelhos, o desordeiro conhecido por *Olho de gato*, ao avistar o seu desafecto antigo, de nome Severo de tal, metteu a mão no seio, chapéo no alto da cabeça e bradou em tom ameaçador: «não te mettes não, negro».

Severo, que [illegible] encontrando no momento que embaraçasse seus passos, partiu.

Tanto foi bastante para que *Olho de gato* sem dizer agua vae, com forte bengala de ferro lhe désse tremenda surra.

Ambos fôram-se em paz, sem que ninguem os incommodasse.

Dr. Gonçalves Ferreira

Em visita á Arthur Orlando esteve hontem no Arraial o eminente sr. dr. Gonçalves Ferreira, digno governador do Estado.

S. exc. foi ver o nosso chefe em seo nome e em nome do preclaro sr. dr. Rosa e Silva, que com o maior interesse tem pedido noticias diarias de Arthur Orlando.

Aos dois distinctos pernambucanos, um que com tanto criterio está dirigindo o Estado, dando-lhe uma era de paz e garantia de todos os direitos e outro, o emerito estadista, que no firmamento da politica brasileira destaca-se e brilha como estrella rutilante e de primeira grandeza, e a quem nós temos particular estima e admiração e devemos não sómente a orientação, mas o successo e o brilhante acolhimento que tem tido o **Diario** e são devidos ás suas licções e aos seos conselhos, agradecemos penhorados a fineza.

Perante o dr. juiz substituto parcial da provedoria, hontem, na sala das audiencias, fôram inqueridas as testemunhas acêrca do testamento nuncupativo do finado José Soares Vidal, victima do incendio na freguezia do Recife, no dia 4 do corrente mez, funccionou como escrivão Luiz da Veiga Pessôa.

Estiveram presentes o advogado do justificante, dr. Ribeiro Pessôa, dr. Oliveira Fonseca, advogado do consul de Hespanha, dr. promotor de residuos e o dr. procurador dos feitos da Fazenda.

ALMIRANTE CUSTODIO

Por alma desse pranteado marinheiro brasileiro, mandam os srs. dr. Phaelante da Camara e coronel Paula Mafra rezar uma missa, amanhã, pelas 8 1 2 horas do dia, na matriz do Corpo Santo.

Reune-se hoje, em sessão ordinaria, o *Instituto Archeologico e Geographico.*

Fez hontem exercicio, no parque Amorim, no Manguinho, o 2.º batalhão de infanteria.

SENADO DE PERNAMBUCO

Effectuou-se hontem a 2.ª sessão ordinaria sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Delfino Cavalcanti, Francisco Corrêa, Joaquim Guimarães, Antonio Pernambuco, Albino Meira, Pinheiro Ramos, Albino Silva, Eduardo d'Oliveira e Francisco Tiburcio.

Foi lida e submettida á discussão e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Entrando o projecto do Senado n. 1 deste anno (limites do municipio de Ipojuca) em 2.ª discussão, ficou esta adiada, a requerimento do sr. Francisco Corrêa.

Não havendo trabalhos de commissões, o sr. presidente levantou a sessão, tendo designado para a proxima — trabalhos de commissões.

Pelo commandante do districto, foi determinado ao 49.º de infantaria, que tenha prompto, afim de seguir na primeira opportunidade para Fernando de Noronha, o alferes Alfredo Dantas Correia de Goes, que vai substituir no destacamento o alferes do citado corpo, Francisco das Chagas Pinto Monteiro.

A Delegacia Fiscal, entregou ante-hontem aos srs. Pereira Carneiro & C., agentes do Banco da Republica, a quantia de 200:000$000, duzentos contos de réis, por ordem do ministro da Fazenda.

O delegado de policia de Limoeiro capturou em 16 do corrente a Capitulino Barbosa da Silva, Emigdio Barboso da Silva e Herculano Barbosa da Silva, pronunciados no municipio de S. Bento.

Em 3 do corrente, o sr. João Camillo Cordeiro Valença assumiu o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Cimbres.

MUNICIPIO DE OLINDA

De accôrdo com o respectivo regimento, reuniu-se no dia 17 do corrente, pelas 4 horas da tarde, o Concelho Municipal de Olinda, em 2.ª sessão ordinaria, que foi aberta pelo prefeito, major Antonio Gonçalves Ferreira Junior.

Compareceram todos os concelheiros.

No dia 13 do corrente, apresentou-se voluntariamente ao delegado de policia de Timbaúba o individuo de nome José Verissimo, pronunciado por crime de morte.

Reune-se hoje em sessão ordinaria, a Sociedade Litteraria e Historica Bernardo Vieira de Mello.

Praticagem da barra.

Por acto de hontem do capitão de fragata, Baptista Franco, capitão do porto, foi exonerado Balthazar José dos Reis Filho, do cargo de escrevente da Praticagem da Barra.

Tambem foi rebaixado do cargo de escrivão, para o de escrevente da praticagem, Joaquim Benefond, por não existir dispositivo legal que determine haver na praticagem, escrivão e escrevente.

Ainda em igual data foi determinado, pela mesma autoridade, que o pessoal de amarração, como sejam patrões e remadores para o serviço, de amarração e desamarração dos navios, ficasse annexado á praticagem, da qual estava desligado.

A Loteria Caridade que offerece aos seus freguezes o premio de 15:000$000, será extrahida hoje na Capital Federal, pelo que desde já estão á venda os seus bilhetes nas diversas lojas lotericas e na respectiva agencia á Praça da Independencia ns. 32 a 38.

O commando do districto faz publico que não tem importancia a tortuosidade notada pelo sargento commandante da guarda da Caixa Economica, em um dos varões de ferro da porta que dá entrada para esse estabelecimento, visto as razões apresentadas em sua parte pelo capitão José Custodio da Silveira, que hontem esteve de superior do dia á guarnição, terem feito desapparecer a gravidade que parecia existir.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 7.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os srs.: Arthur Muniz, Motta Silveira, Domingos de Abreu, Faria Neves, Bianor de Medeiros, Severino Montenegro, João Gonçalves, João Elysio, Francisco Synesio, Affonso de Barros, Pereira da Costa, Boulitreau, Tito Galvão, Ferreira Muniz e Araujo Lima.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para proceder-se á votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do dr. prefeito do municipio do Recife agradecendo a remessa dos an[illegible]

Officio do sr. deputado dr. Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque, communicando achar-se enfermo, motivo pelo qual tem deixado de comparecer ás sessões da Camara.—Inteirada.

Petição de Rodrigues Lima & C., solicitando pagamento da quantia de...... 1.023$250, a que se julgam com direito.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Petição da professora d. Urania Nympha da Silva, solicitando que lhe seja contado para aposentadoria, o tempo em que esteve em disponibilidade.—A' Commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Petição da professora Francisca Xavier Cavalcanti Vellez, solicitando que seja contado para o effeito de sua aposentadoria, o tempo em que esteve em disponibilidade.—A' mesma Commissão.

O sr. Ferreira Muniz, usando da palavra na hora do expediente, justificou e enviou á mesa a seguinte indicação:

« Indico que os senhores deputados do Congresso Legislativo do Estado, fiquem desde já, com direito apenas a dois terços do subsidio que actualmente percebem. S. S. 19 de março de 1902.—Ferreira Muniz.»

Lida, foi, na fórma do art. 103, do Regimento Interno, remettida á Commissão de Fazenda e Orçamento.

O sr. Arthur Muniz, usando tambem da palavra, na qualidade de membro da Commissão de Orçamento, orou sôbre considerações geraes.

O sr. Ferreira Muniz, usando novamente da palavra para uma explicação pessoal, declarou que, qualquer que fosse o parecer da Commissão de Fazenda e Orçamento, sobre a sua indicação acima transcripta, renunciava em beneficio do Thesouro, uma terça parte do seu subsidio.

Para uma explicação pessoal, orou tambem o sr. João Elysio.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se consecutivamente á 2ª discussão, os projectos n. 102, foi a mesma encerrada sem debate, e adiada a votação por falta de numero.

Subnettendo-se á discussão o parecer n. 6, oraram os srs. João Elysio, 2 vezes Bianor de Medeiros e Arthur Muniz.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra, ficou encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, designando para hoje a seguinte ordem do dia: Votação das materias, cuja discussão ficou encerrada: 2.ª discussão do projecto n. 3, e trabalhos de commissões.

Os moradores do caes do Capibaribe reclamam contra a falta de hygiene daquelle ponto, motivada pelo habito de lançar-se o lixo na praia.

O subdelegado do 1º districto de S. José vai remetter ao dr. delegado do 1º districto da capital as seguintes armas: 1 faca de ponta, 1 chapa de ganhador com o n.... 2980, um chapeu e 1 caderneta pertencente a Manoel Joaquim de Medeiros, vulgo *Manoel chumbado*, autor do assassinato de Maximiano de tal, que foi victima na noite de 17 para 18 do corrente no rancho da rua de Santa Rita.

UM REFINADO ESPERTALHÃO

BUSCAR LÃ E SAHIR TOSQUIADO

NA RATOEIRA

Pedro Alves Pereira da Silva, intitulase fiscal dos impostos de consumo e ameaçando os infractores da lei consegue extorquir-lhes dinheiro.

Antehontem, á noute, foi elle á pharmacia do sr. A. P. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario e munido de um falso recibo assignado por aquelle senhor e sem o devido sello, ameaçou multal-o, caso elle não quizesse dar-lhe certa quantia, promettendo voltar no dia seguinte.

Ao sahir o espertalhão, o sr. Braga consultou alguns amigos sobre o caso, chegando afinal a saber que o pretenso fiscal era apenas um gatuno.

Hontem quando Pereira voltou para fechar o negocio, foi seguro e entregue á policia que recolheu-o á Casa de Detenção, incommunicavel.

Foram recolhidos ao xadrez do quartel da Tamarineira, por ordem do subdelegado, capitão Sebastião Cavalcante, em vista de achar-se embriagados e deitados na linha-ferrea os individuos Manoel Francisco de Souza e Angelo Baptista de Souza.

Pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, foi preso hontem ás 2 horas da madrugada, num dos carros da estrada de ferro de Olinda, na estação da rua da Aurora, o individuo de nome Guilherme José Gorgonho, sendo recolhido á Detenção, como vagabundo.

Em louvor a Nossa Senhora das Dores, o revm. vigario Francisco Silva celebrará na matriz de Santo Antonio, amanhã, pelas 7 horas da manhã, uã missa com canticos sacros, communhão e benção do Santissimo Sacramento.

No domingo, por occasião da missa parochial, ás 9 horas, haverá distribuição de ramos.

Perante o dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, com assistencia do dr. 2.º promotor publico, fôram ouvidas hontem, na sala das audiencias, as testemunhas dos processos instaurados contra José «Molecão» e Pedro Costa, o primeiro pelo crime de tentativa de morte, o segundo pelo assassinato de Emygdio Fabião, facto este occorrido em Santo Amaro das Salinas.

PROROGAÇÃO DE PRAZO

Por portaria de 18 do corrente foi prorogado por 30 dias o prazo marcado ao juiz municipal bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, para assumir o exercicio do referido cargo no municipio de Cimbres para o qual foi ultimamente removido.

Afim de examinar 3 caixões remettidos pela intendencia Geral de Guerra, para o 40.º batalhão de infantaria, foi hontem nomeada a seguinte commissão: capitão Joaquim Villar Barreto Coutinho, alferes Felinto Silveira, Sergio Henrique Cardim e João da Costa Villar, todos do 14.º de infantaria; e para examinar 1 caixão remettido para o 14.º da mesma arma, foi nomeada esta outra: capitão Agnello Lopes Pereira, alferes Norbertino Pereira de Azevedo, João Cavalcante Tavares de Mello e Abrahão Ephigenio Rodrigues Chaves, todos do 27.º batalhão.

VACCINAÇÃO

O dr. Manoel Carlos, vaccinará hoje, das 10 ás 11 horas da manhã, na pharmacia «Triumpho» á rua Vidal de Negreiros, sabbado (22) em Afogados na pharmacia dalli, e diariamente em seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

O dr. Costa Ribeiro, vaccinará tambem hoje, do meio dia á 1 hora da tarde na pharmacia Bom Jesus, á rua do mesmo nome n. 24.

O dr. 2.º promotor publico do Recife deu hontem parecer, opinando pela pronuncia de Antonio de Barros e Silva, como incurso no art. 294 § 1.º do codigo penal, por ser accusado de ter morto sua propria mulher Josepha Barbosa de Carvalho, facto occorrido em Santo Amaro.

Escrevem-nos de Carpina:

« No domingo passado foi levada á pia [illegible] do capitão João Baptista de Carvalho, digno chefe da estação da ferro-via do Limoeiro, naquella localidade.

O acto teve logar na capellinha de S. Sebastião, sendo celebrante o vigario Emygdio e padrinhos o exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello e sua exma. consorte. O capitão Carvalho offereceu um opiparo almoço e um lauto jantar aos seus amigos, d'entre os quaes notámos os drs. Abdias de Oliveira, Archimedes de Souza, Alberto de Mendonça, Ulysses Costa, Miguel Costa, coronel Tavares, Thomé Ribeiro, tenente Meira, Odilon Cabral, Aquilino Paranaguá, João Antonio, José Machado e outros. Trocaram-se diversos brindes, reinando sempre a melhor ordem.

Foi uma festa intima, que deixou recordações pelo trato ameno com que fôram tratados os convivas.»

Semana santa

A veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco, realisa este anno, com a modestia dos annos anteriores, os seguintes actos da Sacrosanta Paixão, Morte e Resurreição de Nosso Senhor Jesus Christo:

Domingo de Ramos, ás 8 horas da manhã, benção, distribuição e missa com canto da paixão.

Quinta-feira santa, missa solemne pelas 8 horas da manhã, communhão geral, exposição do SS. Sacramento em *Laus perenne* e denudação dos altares. A' tarde, pelas 4 horas, a tocante cerimonia do «Lava-pés», sermão pelo rvdm. padre José Ananias da Silva e em continuação matinas cantadas.

Sexta-feira, pelas 8 horas da manhã, adoração da cruz, sermão pelo rvdm. padre Monsenhor Augusto F. Moreira da Silva e missa de presantificados. A's 5 horas da tarde, matinas cantadas, o imponente acto da soledade de Nossa Senhora e sermão pelo rvdm. padre dr. Manoel Soares de Amorim.

Sabbado, ás 8 horas da manhã, benção do fogo, preconio paschoal, prophecias, litanias e missa solemne.

Domingo da Resurreição, missa solemne ás 8 horas da manhã e sermão por um religioso franciscano.

O sr. general commandante do 3.º districto, em officios ns. 178 e 2 8, de 5 do corrente, communicou ao general Travassos ter alli se apresentado em 25 de fevereiro findo, o anspessada do Asylo de Invalidos da Patria João Marianno de Oliveira, que se achava addido ao contingente do 27.º, estacionado em Natal.

O commandante do districto militar mandou prender por 25 dias, á pão e agua, o soldado do 27 batalhão de infantaria, José de Mello, por ter casado religiosamente no Estado do Rio Grande do Norte sem que primeiramente tivesse feito o casamento civil, e declarou sem valor o referido casamento para todos os effeitos militares.

Domingo, á tarde, haverá, em Olinda, a procissão de Encontro que sahirá da egreja de S. João.

Incompetencia de juizo

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda e do 4.º districto criminal, julgou-se incompetente para tomar conhecimento da denuncia dada pelo dr. Barros Guimarães, 1.º promotor publico interino, contra o dr. Alfredo Diamantino Torres Bandeira como incurso no art. 221 do Codigo Penal.

O dr. promotor publico remetteu novamente a referida denuncia ao dr. Joaquim Alcebiades, juiz de direito do 3.º districto criminal.

O sr. Joaquim Soriano de Azevedo e Silva, em 12 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Agua-Preta.

O dr. chefe de policia enviou ao dr. 3.º promotor publico da capital as diligencias policiaes procedidas contra Manoel José de Moraes e Souza, autor do furto de que foi victima o conde de Caetano Pinto, em 11 do corrente, na Pensão do Derby.

O dr. Thomaz de Aquino Almeida Maciel, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Cimbres.

Juros de apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra—C.

Compareça á junta medica, afim de ser inspeccionado de saúde; foi o despacho exarado na petição da professora em disponibilidade, Bellarmina Francisca Lobo Barros, requerendo jubilação, visto seu estado de saúde não permittir tomar posse da cadeira de Serrinha, para a qual foi nomeada.

Apresentou-se hontem ao Quartel General, por haver concluido a licença em cujo gozo se achava para tratamento de sua saude, o alferes do 2.º de Infanteria, Pedro de Faria Firmino que deve comparecer a inspecção no dia 21 corrente.

O BISPO D. LUIZ

Effectivamente seguia hontem para Camaragibe, afim de convalescer, o exm. sr. bispo diocesano.

S. exc. veiu do Palacio da Soledade em um *bond* especial, em companhia do monsenhor Marcolino e do conego Freitas, embarcando no trem da manhã da linha do Limoeiro.

Foi determinado ao 40.º de infantaria que informe ao Quartel General com a maxima brevidade, se lhe pertence, na qualidade de desertor, o individuo de nome Alfredo Manoel Olegario, que, conforme communicou o chefe de policia em officio n. 1078 de hontem, acha-se preso na cadeia do municipio da Escada, por crime de furto de cavallos.

Por ordem seperior as bandas de musica do 34.º e 14.º de Infanteria deverão se achar ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente na Matriz do Corpo Santo, para alli tocaram por occasião das missas que se vão celebrar pelo passamento do Almirante Custodio José de Mello.

O dr. chefe de policia remetteu ao dr. 1.º promotor publico as diligencias policiaes procedidas contra José Ribeiro da Silva, vulgo *Caninha Verde*, autor do espancamento soffrido por Joanna Magdalena da Paz, facto occorrido na freguezia de Santo Antonio.

A sociedade *Theatro de Belém*, reunir-se-á em assembléa geral ordinaria, domingo proximo, ao meio dia, para tratar da continuação das obras do mesmo theatro.

Não houve sessão hontem no Concelho Municipal, por falta de numero.

Estamos autorisados a declarar que a petição a que se refere o sr. Antonio José Madeira em a local de um jornal de hontem foi despachada em 7 do corrente.

O sr. Madeira está desencontrado.

Acha-se hasteado em funeral o pavilhão do Club Carnavalesco Mixto Pás Olindense, pelo fallecimento do seu consocio, João Amancio Advincula.

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia o capitão do 34.º Felippe de Souza Moncourt.

O 34.º dará a guarnição da cidade e o 14.º as praças [illegible]

Dia ao Quartel General o amanuense, João Carlos Lobo da Silva.

Uniforme n. 4.

O subdelegado do 1.º Districto da Bôa Vista, foi hontem ás 10 horas chamado por uma familia residente á rua do Rozario, em a casa n. 53, que entregou-lhe um embrulho, encontrado na escada do mesmo predio, contendo os objectos seguintes: 2 pulseiras, um botão, uma banda de cacoleta, 2 voltas, uma cadeia para relogio, e um pouco de renda de crochet em máu estado, sendo todos os objectos de plaquet.

A autoridade procura saber quem será o verdadeiro dono desses objectos.

Assumiu o exercicio do cargo de promotor publico de Agua Preta, em 14 do corrente, o dr. Victorio do Nascimento Accioly Lins.

O sr. Francisco José dos Santos, em 11 de março corrente, assumiu o exercicio do cargo de delegado do ensino de Correntes.

O Quartel General remetteu ao 27.º de Infantaria a escala do serviço e as alterações occorridas com pessoal destacado no Estado da Parahyba, relativo ao mez de fevereiro findo.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. major do 2.º batalhão Laurenio Gonçalves de Azevêdo.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

Foi dispensado do serviço por 5 dias para medicar-se o soldado do esquadrão de cavallaria Joaquim Muniz dos Santos.

Mandou-se engajar na forma da lei no 3.º batalhão o 2.º sargento Raymundo Ramos que terminara sua praça como voluntario.

Determinou-se ao commandante do 3.º batalhão, que apresente hoje ao dr. chefe de policia uma escolta de 10 praças afim de trazer sentenciados do Presidio de Fernando de Noronha para a Detenção.

As musicas dos corpos de policia tocarão, marchas funebres, na matriz do Corpo Santo no dia 21 do corrente ás 8 horas da manhã por occasião de serem celebradas as missas em suffragio da alma do almirante Custodio José de Mello.

Apresentou-se hontem o tenente do 2.º batalhão Joaquim Graciliano de Mello e Silva por ter ficado sem effeito a sua nomeação para o cargo de 2.º supplente de delegado do municipio de Triumpho, conforme declarou o dr. chefe de policia.

O dr. Rocha Carvalho, juiz de direito do civel, foi hontem ao engenho *Bom-Jesus*, na Bôa-Viagem, presidir a uma vistoria requerida pelo dr. Barros Rego, advogado do dr. João Felippe de Souza Leão, proprietario do engenho *Ibura*, na acção que move contra Julião Lumachi de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, proprietario daquelle engenho.

Serviram de peritos os engenheiros dr. Luiz José da Silva, Walfrido Arantes e Francisco de Carvalho.

UM PONTO MAL AFAMADO

LUCTA E FERIMENTOS

Cerca de meia noute de terça-feira ultima os jornaleiros da padaria de Zacharias Rodrigues de Armada, de nome Marques Antonio da Silva e Leonidio de Queiroz Lima, depois de pequena discussão, brigaram.

Travaram renhida lucta, que pôz em sobresalto todos os moradores da rua do Rio, na Torre, onde é situada a referida padaria.

O resultado da lucta foi sahir Leonidio ferido por duas punhaladas que vibrou-lhe Marques Silva.

O subdelegado da localidade prendeu em flagrante o criminoso e mandou o offendido para o hospital Pedro II.

Zacharias, o dono da padaria, está denunciado como cumplice do assassinato do inditoso suisso Otto Hotz e do processo consta que o pessoal de sua padaria é da peor especie.

O facto que noticiamos vem corroborar as affirmativas feitas perante a policia.

Em vista do officio n. 1821 de ante-hontem do sr. major dr. Delegado da Direcção Geral de Saude foi hontem nomeada pelo commando do districto a seguinte commissão para examinar um caixão remettido pela Intendencia Geral da Guerra para o Hospital Militar d'esta guarnição a saber: Major dr. João Moreira da Costa Lima, director do citado Hospital, capitão medico de 4.ª classe, Luiz José Corrêa de Sá, alferes do 2.º de Infantaria, João da Costa Braga e Antonio Joaquim Ferreira.

Ao dr. 2.º promotor publico enviou o dr. chefe de policia as diligencias policiaes contra Americo José Marinho, autor do espancamento praticado em Rosendo Soares da Silva.

E' hoje que se realisa, conforme dissemos hontem, a inauguração da capella do collegio das Damas da Instrucção Christã, installado em Ponte d'Uchôa.

Em nome da respectiva irmã superiora, enviou-nos hontem delicado convite o sr. dr. Antonio Pereira Simões.

Confessamo-nos penhorados.

N. 100-4.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 19 DE MARÇO DE 1902

38348	25:000$000	21373	1:000$000
49427	2:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4986	21420	27579	31935	53562
16057	21618	28873	34769	53602
16923	23392	29549	49120	.. ..

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1591	14699	29712	45551
6457	15798	33124	52377
19107	25644	33783	53709
13474	26392	43974	56393

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2531	9434	21821	33794	46758
3307	15899	25382	33999	55776
5747	16112	26739	35634	56459
7325	21715	26990	36949	58740

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

38341	38343	38345	38347	38350
38342	38344	38346	38349	.. ..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

49421	49423	49425	49428	49430
49422	49424	49426	49429	.. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

21371	21374	21376	21378	21380
21372	21375	21377	21379	.. ..

APPROXIMAÇÕES

38347	200$000	49428	100$000
38349	200$000	21372	100$000
49426	100$000	21374	100$000

[illegible]

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 48.

1.ª LOTERIA DO PLANO 87 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 19 DE MARÇO DE 1902

27689	12:000$000	7943	200$000
21022	2:000$000	8149	200$000
25668	1:000$000	21929	200$000
27012	500$000	.. ..	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1383	4632	8522	21580
2437	7688	14226	.. ..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2461	6625	16829	21969	27386
2538	9747	18226	25892	27574
2691	13812	19461	26654	27739

APPROXIMAÇÕES	
27688 e 27690	200$000
21021 e 21023	100$000
25667 e 25669	100$000
DEZENAS	
27681 a 27690	50$000
21021 a 21030	50$000
25661 a 25670	25$000
CENTENAS	
27601 a 27700	5$000
21001 a 21100	5$000
25601 a 25700	4$000

Os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 18 de março de 1902:

Existiam	622
Entraram	29
Sahiram	14
Existem	637
A SABER:	
Nacionaes	591
Mulheres	17
Estrangeiros	29
Total	637
Arraçoados bons	536
» doentes	25
Alimentado á custa propria	1
Correccionaes	75
Total	637
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existiam	24
Entrou	1
Existem	25

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, em 15 de março de 1902, os seguintes cadaveres:

Renato da Costa Alecrim, Pernambuco, 15 mezes, Graça, attestado do dr. Adrião.

Maria da Conceição M. Sampaio, Pernambuco, 28 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Braz Carneiro Leal, Pernambuco, 40 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Anna Maria da Costa, Pernambuco, 35 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria dos Prazeres e Silva, Pernambuco, 19 annos viuva, S. José, attestado do dr. Amaro Wanderley.

Maria, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. P. E. G. da Silva.

Luciana Maria Gomes, Pernambuco, mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Joaquim José de Sant'Anna, Pernambuco, 54 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

José Moreira da Silva, Pernambuco, 36 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. A. Wanderley.

Maria Severiana do Espirito-Santo, Pernambuco, 41 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Augusto S. de Oliveira, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 61 annos, solteira, Hospital de Mendicidade, attestado do dr. Curio.

José Francisco dos Santos, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Detenção, attestado do dr. V. da Cunha.

Enedina V. Leão, Pernambuco, 18 annos, casada, Alienada, attestado do dr. C. Pontual.

Umbelina, Pernambuco, 40 annos, casada, Necroterio.

SUMMARIO DA IMPRENSA

A Companhia de Seguros Maritimos e Terrestes *Amphitrite*, enviou-nos o relatorio apresentado á assembléa geral dos accionistas no dia 17 corrente.

E' um documento minucioso pelo qual vê-se que é prospero o estado da acreditada companhia.

Desapparecidos

Victimado por antigos padecimentos, que ha longos annos torturavam-lhe a existencia, falleceu antehontem nesta cidade o sr. dr. Jacintho Pereira do Rego.

Filho do dr. Jacintho Pereira do Rego, morto ha muito, contava elle 34 annos de idade e era solteiro.

Bacharel em direito pela Faculdade do Recife, o finado occupou diversos cargos publicos no Rio de Janeiro, cercado sempre da maior consideração, colhendo-o a enfermidade quando exercia a judicatura no municipio de Angra dos Reis, d'aquelle Estado.

O dr. Jacintho era cunhado do illustre sr. dr. Phaelante da Camara, a cuja familia enviamos as nossas condolencias.

Ao meio dia de hontem, succumbiu, de uma congestão cerebral, a senhorita Esther Sarah Ferrão, filha do sr. Silvestre Marques da Silva Ferrão.

O cadaver da inditosa moça, que contava 17 annos de idade, será inhumado hoje, pelas 10 horas da manhã, sahindo o feretro da rua do Cotovello n. 67, residencia de seus paes.

Falleceu hontem á tarde, victima de antigos padecimentos d. Maria Adelaide de Castro Lucena esposa do sr. tenente do 1.º Corpo de Policia, João Pereira de Lucena.

Contava 48 annos, deixa uma filha casada com o alferes Monteiro do 14.º.

O enterro terá logar hoje, ás 10 horas da manhã, não havendo convites especiaes, sahindo o feretro da rua da Aurora n. 109 G.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de março de 1902:

Anna de Souza de Albuquerque Pessôa, professora publica estadual da cadeira de Villa Bella, requerendo 3 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier.—Concedo.

Amelia Maria da Conceição Ramos, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira de ensino primario mixto no povoado de Gameleira da [illegible], requerendo prorogação de mais 90 dias do prazo que lhe foi concedido para assumir o exercicio de sua cadeira.—Deferido, nos termos do officio desta data do dr. inspector geral da Instrucção Publica.

José Firmino de Souza e Silva, solicitando indemnisação da quantia de [illegible], despendida com o fornecimento de luz e agua feitos ao quartel e cadeia do municipio de Afogados de Ingazeira, nos mezes de maio a julho, dezembro do anno findo e janeiro deste.—Satisfaça a exigencia da Secretaria da Fazenda, exhibindo documento do qual conste o numero de presos recolhidos á cadeia nos mezes a que allude e dos compartimentos illuminados.

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, solicitando indemnisação da quantia de [illegible], despendida com o fornecimento de agua e gaz ao quartel e cadeia do municipio de Quipapá, de 1 de outubro a 31 de dezembro do anno findo.—Satisfaça a exigencia da Secretaria da Fazenda, exhibindo documentos do qual conste a media diaria dos presos recolhidos á cadeia, durante o periodo [illegible]

[illegible] do por Manoel [illegible], sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta, por intermedio do dr. chefe de policia.

Manoel José do Nascimento, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Ulysses Ponce de Leon, pedindo pagamento dos generos constantes da factura junta, embarcados a bordo do vapor *Una* para o presidio de Fernando de Noronha.—Deferido, com officio desta data ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Marcellino Fonte & C., solicitando o pagamento dos generos constantes da facturas e conhecimentos juntos, embarcados a bordo do vapor *Una* para o presidio de Fernando de Noronha.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

Manoel de Souza Almeida, solicitando indemnisação da quantia de 156$160, despendida com o fornecimento feito aos presos da cadeia da cidade de Limoeiro, a contar de 5 de setembro a 31 de dezembro do anno proximo findo.—Em vista das informações, o peticionario só tem direito a quantia de 115$640, cujo pagamento auctoriso nesta data.

The South American Cable Company Limited, pedindo pagamento da quantia de 22$000, proveniente de telegrammas officiaes transmittidos do Recife para Fernando de Noronha, durante o segundo semestre do anno passado e a de 27$000, de telegrammas transmittidos d'alli para esta cidade, durante o referido semestre.—Auctoriso o pagamento, de accôrdo com as informações.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo o pagamento da quantia de 499$660, importancia do material usado, pessoal empregado e gaz consumido na illuminação interna e externa de Palacio e casa da guarda, durante o trimestre de outubro a dezembro de 1901, como da conta junta.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo o pagamento da quantia de 1:443$440, importancia do material usado, pessoal empregado e gaz consumido nos estabelecimentos da guarnição estadual, durante o trimestre de outubro a dezembro de 1901, como das contas juntas.—De accordo com as informações, auctoriso o pagamento.

José Joaquim Corrêa de Araujo, solicitando o pagamento da quantia de 91$100, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia da villa de S. Lourenço da Matta, no trimestre de 1 de outubro a 30 de dezembro do anno proximo passado.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo o pagamento da quantia de 8$100, importancia do gaz consumido na illuminação externa do Tribunal da Relação, durante os mezes de Setembro a novembro de 1901, como se vê da conta junta, devidamente authenticada.—Auctoriso o pagamento.

José Pereira Cavalcante e Silvestre Pereira Cavalcante, sentenciados, pedindo providencias no sentido dos autos de seu processo em grão de appellação, subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Não ha que providenciar, em vista da informação do dr. juiz de direito de Correntes, do qual consta que os supplicantes não appellaram da decisão do jury.

Francisco de Paula Pereira da Silva, carcereiro da cadeia do municipio de Jaboatão, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 66$000, despendida com o fornecimento de gaz feito à mesma cadeia, durante o periodo de 14 de agosto de 1901 a 14 de janeiro do corrente anno.—Em vista das informações o peticionario só tem direito a quantia de 49$850, cujo pagamento auctoriso nesta data.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de março de 1902:

Antonio Rodrigues dos Santos.—Deferido, nos termos do officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 19:

Banco Emissor de Pernambuco.—Restitua-se, ficando a certidão, nos termos do art. 243 do reg. de 4 de julho de 1879.

Domingos Pinto de Freitas.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 19 de março de 1902:

Bellarmina Francisca Lôbo Barros, nomeada para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha, no municipio de Salgueiro, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita a sua jubilação.—Encaminhe-se.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 18 de março de 1901.

Companhia The Great Western Of Brasil Railway Limited.—Ao exm. sr. dr. governador.

Rita de Souza Leão Martins, Paul Julien, Benigno Seixas da Silva, José de Souza Nascimento, viuva de José de Macêdo, Joaquim Gomes de Amorim e Tiburcio Valeriano Pessôa.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, Joaquim Modesto da Silva, Maria Luiza do Rego Barros Gomes, Banco de Pernambuco, Narciso José de Mello e Maria da Luz Monteiro de Azevêdo.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Bellarmino Dias da Gama e Thereza Maria de Jesus.—A' Secção do Contencioso para annotar e devolver.

José Netto de Pinho, Antonio Mauricio Bandeira, Galdino de Barros, Josephina Siqueira, Francisco Antonio Cabral e Oliveira & C.ª—Informe a Recebedoria.

Domingos Gonçalves Villa-Verde.—Cumpra-se.

Sebastião de Souza Brandão, Lima & Agripino, Antonio M. de Almeida, José Raposo de Oliveira e Henrique Rodrigues de Araujo.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 19 de março de 1902.

Tavares Lapa & C., Ferreira Rodrigues & C., Moreira Lima & C., 2 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa de responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na forma da lei.

André Bezerra, José Marinho dos Santos, Silva Junior & C., Maria Leopoldina Ponce de Leon.—Informe a 1.ª secção.

Paiva Ferreira & C.—A' 3.ª secção.

Emilio Billion.—Certifique-se.

José Celestino de Caldas Brandão.—Prove ser proprietario da casa a que se refere.

Francisco Tertuliano de Albuquerque.—Junte os conhecimentos dos impostos relativos ao exercicio passado e 1.º semestre do corrente.

A. J. Costa Rego.—Certifique-se.

Candido Augusto Cesar de Miranda.—Informe a 1.ª secção com urgencia.

Secundino José de Souza Lima.—Indeferido por estar o predio allugado.

Antonio Damião do Nascimento, Floriano de Souza Teixeira, Manoel Joaquim dos Santos, Vicente de Abreu Oliveira Guimarães, Emilio Bellion.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 61. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 19 de Março de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos à Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Antonio da Silva e João Gomes da Fonsêca, como incursos, o primeiro no art. 267 do cod. penal e o ultimo no art. 269 do mesmo cod.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Ildefonso Anastacio Trindade, Candido Carlos, Raymundo Gomes da Silva, Felix Cantilio da Silva, Jovelino Costa, Alberto Candido da Silva, Mauricio da Silva, José Alexandre da Silva, André Vianna, Pedro Izidoro dos Santos Passos e Manoel Octaviano Nunes Bandeira de Mello, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Eliziario José de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Firmino Felix da Silva, Antonio Severino da Silva, José Joaquim dos Santos, Benedicto José Francisco, Macario Leite da Silva, Manoel Ferreira Lins, Seraphim Luiz dos Santos, José Francisco, Honorio Gomes dos Santos, Manoel Francisco Goyanna e Luiz Gonzaga dos Santos, como vagabundos.

A' ordem do Subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Antonio Bezerra, por disturbios e Manoel Carneiro dos Santos, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Arraial, Jaquim Nunes da Silva, como desordeiro e Antonio Leopoldino Pinto, por crime de espancamento.

— Communicou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, na manhã de 14 do corrente em o engenho Estancia do districto de Afogados, o individuo de nome José Manoel, aggrediu ao administrador do mesmo engenho e a diversos trabalhadores, travando-se lucta, da qual resultou sahir ferido, um dos alludidos trabalhadores.

O subdelegado respectivo fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede às diligencias da lei, contra o delinquente que se acha preso.

— E que, ante-hontem à tarde no logar Giquiá do disrticto do Peres, os individuos de nomes Francisco Pedro de Souza, Joaquim Claudino e Valentim Nunes, armados de compasso, punhal e bengala, travaram lucta entre si e tendo João Baptista Botêlho, intervindo na lucta, afim de apazigual-os, foi nessa occasião gravemente ferido pelo ultimo dos mencionados individuos.

O subdelegado daquelle districto logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede às diligencias legaes, contra o criminoso que evadio-se.

— O delegado de policia de Timbauba participou-me, por officio datado de 16 do corrente, o seguinte:

Que, em data de 5 no logar Dois Girãos, do referido municipio, a mulher de nome Dahlia de tal, armada de cacete, espancou a Adelina Maria da Conceição, fazendo-lhe diversas contusões.

Sobre o facto procede a mesma auctoridade às diligencias recommendadas por lei.

— E que, no dia 13, apresentou-se voluntariamente àquella delegacia e acha-se recolhido à cadeia respectiva, o individuo de nome José Verissimo, por se achar alli pronunciado, no art. 294 do cod. penal.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Limoeiro que, em data de 16 do corrente, capturou e recolheu à cadeia daquella localidade, os individuos de nomes Capitulino Barbosa da Silva, Emygdio Barbosa da Silva e Herculano Barbosa da Silva, como criminosos em S. Bento.

— Pelo subdelegado do districto da Torre me foi communicado que, na noite de hontem em a rua do Rio daquelle districto, os individuos Marques Antonio da Silva e Leonidio de Queiroz Lima, empregados da padaria de Zacharias Rodrigues da Almada, alli situada, travaram lucta entre si, resultando sahir ferido o primeiro.

A mesma auctoridade fez recolher o offendido ao Hospital Pedro II e procede às diligencias da lei, contra o delinquente que foi preso em flagrante.

— Nesta data foram enviadas às seguintes diligencias policiaes:

Ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as procedidas contra José Ribeiro da Silva, conhecido por *Caninha Verde*, autor do espancamento de que foi victima Joanna Magdalena da Paz.

Ao dr. 2.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as procedidas contra Americo José Marinho, autor do espancamento soffrido pela mulher Rozenda Soares da Silva.

Ao dr. 3.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, as procedidas contra Manoel José de Moraes e Souza, por crime de furto.

— O cidadão Joaquim Soriano de Azevedo e Silva, assumiu em data de 12 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Agua Preta.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 19 de março de 1902:

Dr. Alfredo Arnobio Marques, Alexandrina Amelia de O. Baltar, Eduardo Dias Santiago, Francisco Lucio da Silva, João Pereira da Motta, Joaquim Marques da Silva.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Ferreira Porto, Francisco de Oliveira Leite Guimarães, Joaquim Gomes da Silva.—Deferido, em vista das informações.

Barão de Suassuna, John H. B. Nephew & C.—Publique-se por edital.

Olympio Gabriel das Chagas e Thomaz Comber.—Indeferido.

José Soares de Seixas e José Pereira Martins.—Indeferido, em vista das informações.

A. Figueira.—Proceda-se de accôrdo com a informação do lançador.

Antonio P. de Oliveira.—Attendido, fazendo-se a modificação na razão de 400$.

Antonio do Carmo Almeida.—Pague-se.

Alfredo Motta.—Attendido, de accordo com as informações.

Costa Reis.—Proceda-se de accôrdo com a informação da Contabilidade.

Francisco José Rodrigues Praça.—Attendido, de accôrdo com a informação da Contabilidade.

M. Carneiro & C.—Reduza-se a collecta na razão de 1:200$000.

Valente Irmãos & C.—Attendidos, ficando reduzida para 600$000 a collecta.

EXPOSIÇÃO

COM QUE O PREFEITO DR. MANOEL DOS SANTOS MOREIRA ABRIO A 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO

CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Em 17 de março de 1902

Srs. Concelheiros Municipaes.

Antes de occupar-me de varios assumptos que julguei conveniente trazer ao vosso conhecimento devo salientar a solicitude e zelo com que, na ultima sessão, resolvestes sobre algumas questões que interessavam a fazenda municipal e procurastes auxiliar-me no desempenho das funcções do meu cargo.

Assim procedendo, revelastes o louvavel empenho de tornar menos ardua a minha missão justamente no momento em que são temerosas as difficuldades financeiras, trazendo apprehensivos todos os espiritos que estudam os meios de vencer a crise que atormenta as classes laboriosas da sociedade.

Saberei corresponder à vossa espectativa cumprindo as resoluções emanadas do vosso patriotismo com empenho e cuidado. Devemos de chegar ao termino de nossos trabalhos sem desfallecimentos ou desanimo porque todos temos a constante preoccupação de bem servir à causa publica, unidos e perseverantes nos proprios esforços.

—

Dando execução à lei n. 310 mandei proceder à revisão da collecta para cobrança dos impostos de porta aberta.

Este serviço foi feito sem vexames para os contribuintes e com reaes vantagens para os cofres municipaes.

Todas as reclamações justas têm sido attendidas e muitos contribuintes já pagaram o que deviam.

A arrecadação dos impostos nos dois mezes findos produzio mais de metade da quantia que se arrecadou em igual periodo no exercicio findo, o que é deveras animador attendendo-se ao facto de ter-se procedido nova collecta em fins de janeiro e de se ter arrecadado sómente metade dos impostos devidos, de accôrdo com a vossa resolução.

Parece-me que a receita arrecadada no primeiro semestre deste exercicio será maior da que foi prevista.

—

Tem sido praxe no começo de cada exercicio escripturar-se como dividas passivas os vencimentos dos funccionarios que deixaram de ser pagos no anterior exercicio.

Resultava disto que a verba — dividas passivas — era insufficiente e exgottava-se em pouco tempo sem que aproveitasse aos demais credores da municipalidade em favor dos quaes fôra votada.

Bem sabeis que no começo do passado exercicio foi superior de duzentos contos de réis a que estava consignada no orçamento, sem comtudo poder-se satisfazer os varios debitos que estavam escripturados.

Para obviar tal inconveniente baixei a seguinte portaria em data de 7 de fevereiro:

« O prefeito do municipio, para regularidade do serviço e de accôrdo com a praxe estabelecida no Estado e na União, resolve considerar addicional ao exercicio findo o 1.º trimestre do corrente exercicio. A secção de Contabilidade faça assim a escripturação para liquidação do exercicio passado.»

A divida consolidada decresceu na importancia de rs. 3:600$000, com o resgate de apolices emittidas em virtude do decreto de 26 de Novembro de 1889 e lei n. 226.

Assim fica reduzida a rs. 529:400$000, a importancia total dessa divida.

Estão quasi pagos os juros das apolices correspondentes ao 1.º semestre do exercicio findo e parte dos do segundo semestre.

A' proporção que as rendas forem permittindo autorisarei o resgate das apolices já sorteadas.

Penso que não é razoavel proceder-se a novo sorteio sem ter-se completado o resgate das apolices sorteadas. Por isso não soffrem os interesses dos possuidores de taes titulos que assim ficam com os respectivos juros garantidos.

Sabeis que é bastante consideravel a importancia de divida activa a arrecadar-se em juizo.

Os escrivães do Estado, por accumulo de serviço, não podem dar regular andamento aos processos executivos municipaes, resultando disso sérios prejuizos para a Fazenda.

O que actualmente se tem conseguido cobrar mal chega para occorrer à despeza com o pessoal pago pela rubrica—fôro.

Nessas condições urge que crieis o cargo de escrivão privativo da fazenda municipal com as mesmas attribuições e regalias conferidas aos funccionarios da mesma categoria estaduaes.

Somente vantagens poderá advir disso, uma vez que nenhum onus acrescerá aos actuaes a creação de tal logar.

Tambem é imprescindivel que voteis a necessaria verba para pagamento dos serviços de dois officiaes de justiça que funccionarem nas causas em que fôr interessada a Fazenda Municipal.

No meu ultimo relatorio alludi a esta providencia que acredito não adiareis por mais tempo, porquanto a municipalidade não tem um official de justiça ao seu serviço, actualmente.

Dando execução à lei n. 311 acabo de expedir o seguinte regulamento em que procurei salvaguardar os interesses geraes da população das empresas e dos machinistas e foguistas:

Artigo 1.º Haverá no municipio do Recife uma commissão permanente composta de tres membros (dous machinistas e um engenheiro) incumbida de examinar os candidatos á profissão de machinista e foguista; e de vistoriar as machinas e motores a vapor usadas nas diversas fabricas, fundições e officinas ou empregadas na tracção de carros que conduzam pessôas e mercadorias.

Art. 2.º A commissão será de nomeação do Prefeito, que preferirá os machinistas e engenheiros nacionaes.

Art. 3.º Os membros da commissão, uma vez empossados não poderão ser demittidos, senão por falta de exacção no cumprimento de seus deveres, a juizo do Prefeito.

Art. 4.º Os membros da commissão não têm vencimentos fixos, cabendo-lhes perceber por cada exame ou vistoria a importancia estipulada no art. 3.º das disposições geraes.

Art. 5.º Os membros da commissão, sob nenhum pretexto, salvo caso de molestia devidamente comprovada, poderão deixar de cumprir todas as ordens que lhes forem trasmittidas pela Secretaria da Prefeitura relativas aos serviços a seu cargo.

Art. 6.º A substituição temporaria de um dos membros da commissão, que estiver impedido de funccionar por motivo justificado, se fará mediante proposta da commissão.

Ar. 7.º Nenhum membro da commissão poderá ausentar-se da capital por mais de oito dias sem prévia participação, nem funccionar quando o candidato a exame for seu irmão, filho, pae ou cunhado, durante o cunhadio.

Art. 8.º Até que se tenha fundado, nesta capital, um curso completo onde os candidatos á profissão de machinista possam obter os conhecimentos praticos e theoricos de que carecerem, é permittido aos membros da commissão ministrarem taes conhecimentos.

§ 1.º Aberto o curso correrá por conta dos professores todo o ensino pratico que deve ser dado aos alumnos.

DOS CANDIDATOS

Art. 9.º Para inscrever-se na lista dos examinandos devem os candidatos exhibir documentos que provem:

a) Ser maior de 20 annos de idade;
b) Ter bôa conducta civil e moral;
c) Ter sido vaccinado com resultado satisfactorio;
d) Ter pelo menos um anno de pratica em officina, fundição ou empreza ferro-viaria;
e) Saber ler e escrever correctamente.

Art. 10. No acto da inscripção o candidato pagará a importancia de 25$000, não tendo direito algum a restituição, si deixar de attender, sem motivo justificado, à chamada ou fôr reprovado.

Art. 11. O candidato que fôr reprovado não poderá ser de novo admittido a exame, senão decorrido o periodo de seis mezes.

DOS EXAMES

Art. 12. Nos dias 10 de Março e 10 de Setembro de cada anno começarão os exames que versarão sobre os assumptos contidos no programma approvado prèviamente pelo Prefeito.

Art. 13. A commissão formulará pontos em numero de dez cada dia e ditos pontos serão tirados á sorte pelo candidato.

Art. 14. O exame versará sobre o assumpto do ponto sorteado e sobre questões geraes, de modo a verificar-se si o o candidato tem ou não as necessarias habilitações.

Art. 15. Haverá duas provas: oral e pratica.

Paragrapho unico. O Prefeito providenciará por forma a que o exame pratico possa ter logar sempre em uma das officinas das empresas ferro-viarias, ou, si isto fôr impossivel por qualquer circumstancia; em officina bem montada.

Art. 16. As turmas de exame compor-se-ão, cada dia de seis candidatos, no maximo.

Art. 17. O presidente da commissão tem o direito de examinar qualquer candidato que a seu juizo, não tenha respondido a todas as perguntas que lhe foram feitas pelos examinadores.

Paragrapho unico. Cada examinador deverá fazer as perguntas em linguagem simples e clara, não devendo o exame exceder de dez minutos para cada um delles.

Art. 18. O Prefeito fiscalisará os exames tendo o direito de annular o julgamento que a seu juizo não estiver de accordo com as provas exhibidas. Neste caso o candidato será admittido novamente a exame sem que tenha de pagar nova inscripção.

Art. 19. Logo depois de concluidos os exames a commissão procederá ao julgamento das provas exhibidas.

§ 4. Os candidatos serão approvados ou reprovados, não cabendo à commissão fazer distincções entre elles.

Art. 20. Findo o julgamento será redigida uma acta, por todos assignada, na qual se consignarão todas as occurrencias que tenham havido durante os exames.

DOS TITULOS DE MACHINISTAS

Art. 21. Approvado o candidato lhe será expedido o titulo de machinista de segunda classe o qual será assignado por todos os membros da commissão e pelo secretario da Prefeitura.

Art. 22. Os machinistas de segunda classe poderão requerer novo exame para alcançar o titulo de machinista de primeira classe; neste caso terão de exhibir no acto da inscripção, além de folha corrida, certificado de exame de Portuguez, Francez, Arithmetica e Geometria expedido pelo Gymnasio Nacional ou instituto congenere.

Art. 23. O exame dos candidatos ao diploma de machinista de primeira classe será feito por programma especialmente organisado que comprehenderá todas as questões que se relacionem com machinas moveis a vapor ou não.

DOS EXAMES DE FOGUISTAS

Art. 24. O exame dos candidatos à profissão de foguista versará sobre questões praticas.

Art. 25. Fica dispensado de exame o que exhibir certificado assignado por machinista habilitado declarando que está apto para exercer a profissão de foguista e tem no minimo um anno de pratica sem interrupção. Taes certificados serão igualmente registrados na Prefeitura.

Art. 26. Os candidatos a exame de foguista terão de preencher as mesmas formalidades exigidas nos artigos 9 e 10 deste regulamento.

DAS VISTORIAS

Art. 27. Serão submettidos a vistorias:

a) Os geradores de vapor.
b) Os motores a vapor.
c) Os recipientes adiante especificados.

Art. 28. Nenhuma caldeira poderá ser posta em serviço, senão depois de passar pelas provas de capacidade que serão feitas, mediante pedido, em casa do constructor ou do industrial.

§ unico. Exceptuam-se da disposição deste artigo as caldeiras pertencentes a estabelecimentos Federaes ou do Estado.

Art. 29. O pedido de prova far-se-á por meio de requerimento ao Prefeito, contendo:

a) A procedencia da caldeira inclusive a indicação do fabricante.
b) Genero de industria e uso a que se destina.
c) A localidade onde funcciona ou vai ser installada.
d) A forma, capacidade e superficie de aquecimento.
e) Um numero distincto da caldeira, si o estabelecimento possuir diversas.

§ unico. Dita petição será publicada pela imprensa em edital para conhecimento de quaesquer interessados e da respectiva commissão.

Art. 30. A prova deverá ser renovada quando houver motivos para ser posta em duvida a solidez da caldeira, à vista do modo porque esta funcciona.

Art. 31. Poderá, outrosim, ser solicitada renovação da prova:

a) Quando a caldeira, já tendo funccionado, seja de novo installada ou reposta em serviço, depois de um descanço mais ou menos prolongado, a juizo da commissão.
b) Quando tiver experimentado reparação notavel.
c) Para esse fim, o interessado deverá informar à commissão das diversas circumstancias que tiverem accorrido.

Art. 32. Será dispensada a prova quando for necessaria a demolição do massiço do forro ou a retirada do involucro da caldeira e um descanço mais ou menos prolongado, desde que dados authenticos sobre a época e os resultados da ultima visita interna e externa mostrem o bom estado da caldeira.

§ Unico. Em todo caso quando o que fizer uso de um gerador declarar a necessidade de nova prova será esta concedida pelo Prefeito ouvida a commissão e o interessado.

Art. 33. A prova será valida por um anno e antes de expirado este prazo, deve ser pedida a competente renovação, salvo caso do artigo antecedente.

Art. 34. Consiste a prova em submetter a caldeira à uma pressão hydraulica superior á pressão effectiva que nunca deverá ser excedida em serviço.

§ 1.º A pressão de prova será mantida durante o tempo necessario para o exame das caldeiras, cujas partes devem ser visitadas.

§ 2.º A sobre-carga de prova por centimetro quadrado é igual à pressão effectiva e não será inferior a meio kilogrammas nem superior a seis kilogrammas.

§ 3.º Será feita a prova em presença da commissão.

§ 4.º O chefe do estabelecimento ou officina deverá fornecer o pessoal e apparelhos necessarios à operação.

Art. 34. Realisada a prova da caldeira ou de parte desta, affixar-se-á a um sello indicando em kilogrammas por centimetros quadrados a pressão effectiva de vapor que não deverá ser excedida em serviço.

§ Unico. Os sellos serão feitos a punção e collocados de modo a ficarem perfeitamente visiveis mesmo depois de collocada a caldeira no logar proprio. Constarão de numeros indicativos do dia, mez e anno da prova e do coefficiente da sobre-carga.

Art. 36. Cada caldeira deverá ser munida de duas valvulas de segurança carregadas de forma a deixar sahir o vapor desde que a sua pressão effectiva attinja o limite maximo indicado pelo sello regulamentar.

§ 1.º O orificio de cada uma das valvulas será calculado de forma a deixar escapar todo o vapor excedente á pressão regulamentar estabelecida.

§ 2.º A secção total de descarga poderá ser repartida por maior numero de valvulas.

Art. 37. Toda a caldeira será igualmente munida de um monometro collocado à vista do foguista e de modo a designar em kilogrammas a pressão effectiva do vapor na caldeira, sendo o indicado na respectiva escala, por marca visivel, o limite maximo de pressão.

Art. 38. Toda a parede em contacto com a chamma por uma de suas faces deve conter agua na face opposta.

§ 16. O nivel da agua será mantido na caldeira a tal altura que, em qualquer circumstancia, esteja dez centimetros, pelo menos, acima da ultima fiada de tubos ou conductos. Para este fim estará convenientemente collocado o tubo indicador de nivel.

Art. 39. As caldeiras serão dotadas de apitos com metal fuzivel interior, afim de prevenir explosões.

Art. 40. As disposições supra mencionadas são applicaveis aos seccadores de vapor distinctos da caldeira ou partes da chaminé, conduzindo os productos da combustão.

Art. 41. Ficam sujeitas ás disposições precedentes as caldeiras locomoveis.

§ 17. Consideram-se taes as caldeiras a vapor que podem ser transportadas facilmente de um para outro local e não exigem construcção especial para funccionarem em determinado logar.

§ 18. Além dos requisitos indicados, terão as caldeiras locomoveis, em chapa gravada e com caracteres bem visiveis, o nome e domicilio do proprietario e o numero de ordem se este possuir muitas locomoveis.

Art. 42. Os recipientes de formas diversas de mais de cem litros de capacidade, nos quaes as materias a elaborar são aquecidas, não directamente pelo contacto da chammas, mas pelo vapor gerado em caldeira distincta, ficam subordinadas às disposições constantes dos arts. 28 a 35.

§ Os recipientes serão munidos de valvulas de segurança reguladas para a pressão indicada pelo sello.

§ A sobre carga de prova, que não excederá a quatro kilogrammas por centimetro quadrado, será para todos os casos igual á metade da pressão maxima com a qual o apparelho deve funccionar.

Art. 43 O profissional que estiver incumbido de dirigir a caldeira deverá apresentar sempre que for exigido certificado das declarações a que se refere o artigo 29.

Art. 44 A' commissão encarregada de fiscalisar a execução deste regulamento será facultada a livre entrada em todos os estabelecimentos nos quaes funccionarem apparelhos a vapor.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º Sempre que se tiver de proceder vistoria em machina ou caldeira, a Prefeitura dará disso, por editaes publicados na imprensa, conhecimento ás companhias de seguro, que poderão se representar por profissional e reclamar renovação da vistoria se, por acaso, não se conformar com a decisão da commissão.

Art. 2.º Pela vistoria de uma caldeira ou machina usada em officina, fundição ou fabrica pagará o interessado adiantadamente a importancia de 50$000.

§ Unico. Se a vistoria for de machina de empreza ferro-viaria pagará, tambem adiantadamente, 25$000.

Art. 3. Cada membro da commissão examinadora terá direito à quinta parte das importancias que forem pagas pelos candidatos a exame e gerentes ou directores de fabricas officinas e a receberá logo que tenha sido redigido e entregue pela commissão na Secretaria da Prefeitura o respectivo parecer ou acta do exame.

§ Unico. O pagamento das importancias devidas aos membros da commissão, será feito independente de qualquer formalidade, logo que o Prefeito tenha approvado os documentos que elles tiverem redigido.

Art. 4.º Se a commissão entender ser necessario reparos, concertos e melhoramentos de qualquer uma caldeira ou machina dará disto sciencia ao Prefeito, que intimará o interessado a realisal-os no prazo de tempo que for determinado.

§ Vencido este prazo a commissão voltará a proceder à vistoria e, se por acaso, todas as obras ordenadas não tiverem sido executadas, será o interessado multado em 30$000, e intimado a fechar o estabelecimento, até que tenha cumprido as ordens que lhe foram dadas.

§ 1.º Se a machina for de empreza ferro-viaria além de multada em 30$000 a empreza fica obrigada a não usar no seu serviço tal machina.

§ 2.º Pela infracção do disposto na parte final do paragrapho antecedente o machinista ficará privado de exercer a sua profissão durante um anno, e sujeito á prisão por oito dias.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

—

O contractante do serviço de limpesa publica, saneamento e reparos do calçamento e da arrecadação das rendas dos mercados e matadouros publicos tem entregue pontualmente as prestações quinzenaes a que ficou obrigado.

Acredito estar satisfeita a população com o serviço porque nenhuma reclamação tenho recebido contra elle e a imprensa não tem consignado criticas ou censuras senão sobre factos de menor importancia.

E' pensamento do contractante melhorar o serviço com a irrigação das ruas e praças diariamente, constando-me que procura munir-se dos necessarios apparelhos para tal fim.

—

Dando execução à lei n. 322 aposentei o professor Francisco de Abreu Macedo, julgado invalido pela junta medica do Estado.

Fica assim reduzido a vinte e seis o numero de professores em disponibilidade.

Como já tive occasião de vos dizer faz-se preciso crear uma cadeira mixta no Peres.

Não pode continuar sem instrucção um numero consideravel de creanças que alli residem, e seria desacertado remover para aquelle logar qualquer uma das cadeiras existentes. Assim espero que, tomando na devida consideração tão importante assumpto, não demoreis em providenciar nesse sentido.

—

Apezar das difficuldades financeiras actuaes vou autorisar a reconstrucção do muro do cemiterio publico de Santo Amaro, lado norte, que abateu inteiramente.

De accordo com a vossa resolução, nomei o cidadão Bartholomeu Costa para o logar de ajudante do engenheiro das obras publicas.

—

Eis, Srs. Concelheiros, o que me cabe dizer-vos ao abrir a presente sessão.

No proximo relatorio vos darei todos os dados relativos ao estado financeiro do municipio, de accordo com o que vos disse na minha ultima exposição.

Quaesquer informações que por acaso julgardes necessarias para o desempenho regular de vossos trabalhos vos fornecerei com promptidão.

Está aberta a sessão

O PREFEITO,
Manoel dos Santos Moreira.

TRIBUNAES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 1 a 15 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos

De Joaquim Octaviano d'Almeida, solidario e Arthur Gomes de Mattos Sobrinho, commanditario, sob a firma de J. Octaviano d'Almeida & C.ª, para o commercio de tecidos de malha na fabrica situada à rua das Croinhas, da freguezia da Varzea desta cidade, com o capital de 240.000$000, sendo o fundo commanditario de 140.000$000 e sociedade em commandita.

De José de Souza Peixoto e Manoel Luiz dos Santos, sob a firma de Peixoto & Santos, para o commercio de padaria, à rua Estreita do Rosario n. 13, desta cidade, com o capital de 17.839$050, e a sociedade em nome collectivo.

De Antonio Alvares Pereira de Lyra Gondim e um commanditario, sob a firma de Lyra Gondim & C.ª, para o commercio de miudezas no estabelecimento sito à rua do Cabugá n. 2, desta cidade, com o capital de 50.000$000, sendo o fundo commanditario de 40.000$000 e a sociedade em commandita.

Alteração do contracto social de Agostinho Nogueira & C.ª.

Prorogações dos contractos sociaes de Gomes de Mattos Irmãos & C.ª e de Machado & Pereira.

Distractos das sociedades commerciaes, que nesta praça, gyraram sob as firmas de Lyra, Gondim & C.ª, Silva Maia & C.ª, Peixoto & Santos, Silva & Salgado e de José Nogueira & Primo.

Acta da assembléa geral ordinaria da Companhia Industrial Pernambucana, realisada em 20 de fevereiro ultimo, para a eleição da commissão fiscal e seus supplentes.

Estatutos da Companhia de Seguros *Mercurio*, com séde no Rio de Janeiro.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes:
Henrique Saraiva de Mello Junior.
José Affonso Cerdeira.
J. de Paiva Ferreira.
J. Octaviano d'Almeida & C.ª.
Peixoto & Santos.
Julio Coêlho Estima.
Pedro Salgado.

Foi expedido titulo de avaliador ao cidadão Elysio Lages.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de março de 1902.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RELATORIO

DA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

INDEMNISADORA

Que tem de ser apresentado á assembléa geral dos senhores accionistas

EM 21 DE MARÇO DE 1902

Referente às operações do anno de 1901

Senhores Accionistas:

Respeitosamente, e de conformidade com o § 4.º do art. 44 de nossos estatutos, vimos, apresentar e submetter a vossa apreciação o relatorio das operações effectuadas no decurso do anno proximo passado, acompanhado do parecer da illustre Commissão Fiscal, balanços e annexos.

Não obstante ainda permanecer a crise que tanto mal tem causado não só ao commercio deste Estado como de todo paiz, e termos pago durante o anno findo *28:005$960* de sinistros maritimos e *1:000$000* de sinistro terrestre, conseguimos levar a credito da conta de Lucros e Perdas *46:926$300* fazendo desapparecer o saldo de *34:678$250* que figurava nessa conta no Activo do Balanço de 31 de dezembro de 1900 e apresentar um saldo favoravel de....... *12:248$050*, como vereis pelo Balanço de 31 de dezembro proximo passado.

Fica, assim, a nossa companhia livre do grande deficit de *232:636$340* apresentado em 31 de março de 1898, accrescido ainda de *38:163$060* de avarias e prejuizos que pertencendo ainda aquelle periodo, só depois foram pagos, de maneira que tivemos de trabalhar para pagar *270:799$400* e readquiriu, então, a vida normal da Companhia que, como vereis dos Balanços annexos, tem hoje o seu capital realisado de.......... *300:000$000*.

Era nosso intuito reduzir o capital realisado à *200:000$000* restituindo-vos a ultima entrada de *100:000$000* que tão promptamente fizestes; mas o ultimo decreto do Governo Geral, de n. 4270 de 10 de dezembro de 1901, dando um novo regulamento ás Companhias de Seguros, nos impossibilitou de satisfazer àquelle nosso desejo, porquanto precisamos de fazer um deposito de.......... *200:000000* em apolices no Thesouro Federal, para que a Companhia possa livremente continuar a funccionar, e dispôr de um capital realisado de.......... *300:000$000*, como o nosso, para podermos agir com melhor margem sobre os riscos maritimos e terrestres.

DIVIDENDOS

Ainda ao anno de 1901 não podemos distribuir dividendo; mas agora, que desappareceu aquelle grande deficit com que recebemos a nossa Companhia, e se a sorte não nos fôr adversa, poderemos garantir que está terminado o vosso sacrificio e que o vosso capital será de agora em diante perfeitamente remunerado.

Vamos agora, detalhadamente, demonstrar-vos o movimento do anno.

Seguros maritimos

O saldo das responsabilidades a liquidar em 31 de dezembro de 1900 era de		281:699$000
Os riscos tomados foram:		
1.º semestre de 1901....	4.629:184$000	
2.º semestre de 1901....	5.484:094$290	10.113:278$290
		10.394:968$290
Foram liquidados:		
1.º semestre de 1901....	4.751:474$000	
2.º semestre de 1901....	5.335:664$290	10.087:138$290
A liquidar em 31 de Dezembro de 1901..........		307:830$000
Os valores resegurados foram:		
1.º semestre de 1901......		88:800$000
2.º semestre de 1901......		672:000$000
		760:800$000

Premios de seguros maritimos

A totalidade dos premios obtidos durante o anno foi:	
1.º semestre de 1901......	40:711$420
2.º semestre de 1901......	35:033$700
Elevando-se a 1780 o numero de cheques e minutas dos seguros effectuados nos 1.º e 2.º semestres.	
	75:745$120

Reseguros maritimos

Os premios dos seguros pagos attingiram:	
1.º semestre de 1901......	1:015$020
2.º semestre de 1901......	1:399$050
	2:414$070

Seguros terrestres

O saldo das responsabilidades a liquidar em 31 de dezembro de 1900 era de:		11,015:096$983
Os riscos tomados fôram:		
1.º semestre de 1901....	4,557:500$000	
2.º semestre de 1901......	6,585:233$333	11,142:733$333
		22.157:830$316
Fôram liquidados:		
1.º semestre de 1901......	4,739:833$000	
2.º semestre de 1901......	6,917:733$333	11,657:566$333
A liquidar em 31 de dezembro de 1901........		10,500:263$983
Os valores resegurados fôram:		
1.º semestre de 1901.....		390:000$000
2.º » » »		334:000$000
		724:000$000

Premios de seguros terrestres

A totalidade dos premios obtidos durante o anno foi:	
1.º semestre de 1901.....	17:680$000
2.º » » »	25:574$470
	43:254$470

Reseguros terrestres

Os premios dos seguros pagos attingiram:	
1.º semestre de 1901.....	1:448$050
2.º » » »	1:332$400
	2:780$450

Receita geral em 1901

Premios de seguros maritimos................	75:745$120
Premios de seguros terrestres................	43:254$470
	118:999$590

Receita livre de reseguros

Premios de seguros maritimos....	75:745$120	
Menos os reseguros..............	2:414$070	73:331$050
Premios de seguros terrestres....	43:254$470	
Menos os reseguros..............	2:780$450	40:474$020
		113:805$070

Sinistros pagos

Por indemnisações maritimas:		
1.º semestre de 1901..............	17:129$410	
2.º semestre de 1901..............	10:876$550	28:005$960
Por indemnisações terrestres:		
2.º semestre de 1901..............		1:000$000
		29:005$960

Transferencias de acções

Durante o anno fôram feitas 6 transferencias, representando 65 acções, como consta do respectivo annexo.

Companhia de Bombeiros

Continúa prestando relevantes serviços, sob o commando do capitão o sr. Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos.

Eis o custeio correspondente à nossa quota parte:

1.º semestre de 1901	2:449$820
2.º » » 1901	4:030$530
	6:480$350

Conclusão

Se além do que acabamos de demonstrar-vos, fôrem necessarios outros esclarecimentos, com satisfação vos serão dados, submettendo ao vosso imparcial julgamento.

Recife, 15—março de 1902.

Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

Parecer da Commissão Fiscal

Srs. Accionistas da Companhia de Seguros Indemnisadora.

De conformidade com os §§ 4.º e 5.º do art. 38 dos nossos Estatutos, vimos dar-vos conta do exame, que fizemos nas contas e Balanços apresentados pela Directoria desta Companhia, encontrando tudo devidamente escripturado e em carteira todos os titulos e valores que constam nos respectivos Balanços.

Temos a satisfação de dizer-vos que a nossa Companhia completou seu capital realisado de 300:000$000, desfalcado como esteve de 270:799$400, apresentando ainda um saldo favoravel de 12:248$050, como vereis pelo Balanço de 31 de dezembro proximo passado, provando quanto tem se esforçado a Directoria em prol dos vossos interesses e do merecido credito de que sempre gosou a Companhia Indemnisadora.

O decreto do Governo Federal de n. 4.270 de 10 de dezembro de 1901, privou a Directoria de restituir-vos como eram seus desejos, a entrada que fizestes de 100:000$000 e reduzir assim o capital da Companhia a 200:000$000, mas tornou-se isso agora impossivel, em virtude de ser ella obrigada a fazer, de accordo com o citado decreto, um deposito de 200:000$000 em apolices, e necessitar pelo menos de 300:000$000 para mais facilmente agir e ter melhor margem sobre os riscos maritimos e terrestres; mas, conta a Directoria que, de agora em diante, o vosso sacrificio será devidamente remunerado.

Para vossa melhor orientação colhereis os dados necessarios do Relatorio que vos é apresentado, e, concluindo, pedimos aos srs. accionistas a approvação das contas e actos da Directoria.

Recife, 26 de fevereiro de 1902.

Caetano Prats.
João Ferreira Baltar.
José Ferreira Dourado.

Balanço da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnisadora. Em 28 de junho de 1901.

PRIMEIRO SEMESTRE

Activo

Accionistas............	700:000$000
Bens moveis............	4:875$790
Acções caucionadas.....	60:000$000
Letras a Receber.......	3:000$000
Caixa..................	9:004$350
Lucros e Perdas........	13:617$060
Banco de Pernambuco..	138$600
Juros á Receber........	5:664$000
Riscos Maritimos.......	159:400$000
Riscos Terrestres......	10.832:763$983
Companhias reseguradôras	697:000$000
Titulos Hypothecarios..	50:000$000
Apolices Estadoaes.....	93:000$000
Segurados..............	29:514$350
Estampilhas............	123$600
Banco do Recife á prazo fixo	40:000$000
Banco do Recife c/c de movimento	59:858$670
Rs.......	12:757$960$403

Passivo

Capital................	1.000:000$000
Caução dos Directores..	60:000$000
Commissão da Direcção.	8:796$420
Segurados Maritimos...	159:400$000
Segurados Terrestres...	10.832:763$983
Resegurados............	697:000$000
S. E. & O. Rs.......	12.757:960$403

Pernambuco, 28 de junho de 1901.
C. C. Moreira,
Guarda-livros.

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2 DE JANEIRO Á 28 DE JUNHO DE 1901

Debito

Saldo em 30 de dezembro de 1900..		34:678$250
Bens Moveis		
Depreciação de 5% nesta conta.......		256$620
Despesas geraes		
Serviços de bombeiros............	2:449$820	
Ordenados dos empregados.......	5:430$000	
Aluguel do escriptorio e despesas do expediente........	1:359$740	9:239$560
Juros e Descontos		
Descontos por prompto pagamento....		7:786$650
Reseguros Terrestres		
Saldo desta conta...		1:448$050
Reseguros Maritimos		
Idem idem..........		1:015$020
Indemnisações Maritimas		
Idem idem..........		17:129$410
Segurados		
Devedores cancellados..............		796$620
Commissão da Direcção		
Honorarios dos Directores............		8:796$420
Rs.....		81:146$600

Credito

Premios de Seguros Terrestres		
Importancia que produzio esta conta..		17:680$000
Premios de Seguros Maritimos		
Importancia que produziu esta conta..		40:711$420
Apolices de Seguros		
Idem idem..........		364$000
Despesas Geraes		
Recebido da Companhia Tethys, quota de Bombeiros..		1:632$350
Juros e Descontos		
Juros de debentures da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco..	574$000	
Idem de Apolices Estadoaes...........	3:255$000	
Idem de Lettras Hypothecarias.......	1:000$000	
Idem do Banco do Recife...........	1:400$000	
Recebido de diversos............	903$770	7:141$770
Saldo em 28 de dezembro de 1901....		13:617$060
S. E. & O. Rs.....		81:146$600

Pernambuco, 28 de junho de 1901.
C. C. Moreira,
Guarda-livros.

Balanço da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestre Indemnisadora em 31 de Dezembro de 1901.

SEGUNDO SEMESTRE

Activo

Accionistas............	700:000$000
Bens Moveis............	4:632$000
Acções Caucionadas....	60:000$000
Letras a Receber.......	3:258$350
Caixa..................	6:269$810
Banco de Pernambuco..	138$600
Juros a Receber........	6:815$040
Riscos Maritimos.......	307:830$000
Riscos Terrestres......	10.500:263$983
Companhias Reseguradoras	529:000$000
Titulos Hypothecarios..	50:000$000
Apolices Estadoaes....	93:000$000
Segurados..............	36:975$420
Banco do Recife à prazo-fixo	80:000$000
Banco do Recife c/c de movimento	39:854$570
Estampilhas...........	198$100
	12.418:235$873

Passivo

Capital................	1000:000$000
Caução dos Directores..	60:000$000
Commissão da Direcção	8:893$840
Segurados Maritimos...	307:830$000
Segurados Terrestres..	10,500:263$983
Resegurados............	529:000$000
Lucros & Perdas.........	12:248$050
	12,418:235$873

S. E. & O.
Pernambuco, 31 de Dezembro de 1901.
C. C. Moreira,
Guarda-livros.

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas

SEGUNDO SEMESTRE DE 1.º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1901

Debito

Saldo em 28 de Junho de 1901..........		13.617$060
Bens Moveis		
Depreciação de 5% nesta conta........		243$790
Despesas Geraes		
Serviços de Bombeiros...........	4.030$530	
Ordenados dos empregados........	5.430$000	
Aluguel do escriptorio e despesas de expediente..........	1.115$650	10.576$180
Juros e descontos		
Descontos por prompto pagamento....		3.595$420
Reseguros Terrestres		
Saldo desta conta...		1.332$400
Reseguros Maritimos		
Idem idem..........		1.399$050
Indemnisações Maritimas		
Idem idem..........		10.876$550
Indemnisações Terrestres		
Idem idem.........		1.000$000
Segurados		
Devedor cancellado		6.872$440
Commissão da Direcção		
Honorarios dos Directores..........		8.893$840
Saldo em 31 de dezembro de 1901, que passa a conta nova		12.248$050
		70.654$780

CREDITO

Premios de Seguros Terrestres		
Importancia que produziu esta conta		25.574$470
Premios de Seguros Maritimos		
Idem idem..........		35.033$700
Apolices de Seguros		
Idem idem..........		615$000
Despesas Geraes		
Recebido da Companhia Tethys, quota de Bombeiros		1.224$100
Juros e Descontos		
Juros de debentures da Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco...	574$000	
Idem de apolices Estadoaes..........	3.255$000	
Idem de Letras Hypothecarias.........	1.009$000	
Idem do Banco do Recife............	2.551$040	
Descontos de diversos..............	817$660	8.206$700
Rs.		70.654$780

S. E. & O.
Pernambuco, 31 de Dezembro de 1901.
C. C. Moreira,
Guarda-livros.

Lista das transferencias de acções da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnisadora, durante o anno de 1901

NUMERO DE ACÇÕES	VENDEDORES	COMPRADORES	PREÇO DE CADA UMA
20	José Ferreira Marques.	Augusto d'Oliveira Maia........	200$000
20	D. Margarida Julia Ferreira Machado.	Herman Lundgreen..............	205$000
5	Orcar Navarro Aragão e Mello.	Manoel João Gomes da Amorim,	205$000
5	Alvaro Navarro Aragão e Mello.	O mesmo........................	205$000
5	C. Maria Navarro Aragão e Mello.	O mesmo........................	205$000
10	Manoel João Gomes Amorim.	D. Adelaide Soares de Amorim....	205$000
65			

Pernambuco, 31 de dezembro de 1901.
C. C. Moura—GUARDA-LIVROS.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se à venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios—Guimarães Braga & C.ª

Ao professorado da Instrucção Primaria

Selecta Classica, pelo padre Lopes Gama, edição melhorada pelo bacharel João Baptista Regueira Costa e approvada pelo Conselho Litterario.

Manual de Civilidade, offerecido às familias e ás escolas brasileiras e organisado sobre o plano do compendio da civilidade de d. Antonio de Macêdo Costa.

A' venda em todas as livrarias e na do editor.

LIVRARIA CONTEMPORANEA
RUA 1.º DE MARÇO N. 2

HOMOEOPATHIA

Recommendamos ao publico a obra de SOUZA SOARES - *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa* (4.ª edição)—por ser a unica que, em 596 paginas, põe a medicina ao alcance do povo; assim como os medicamentos homœopathicos do mesmo auctor, cujos effeitos são GARANTIDOS na cura das enfermidades.

Pedidos de livros e medicamentos, para Pelotas, a *J. Alvares de Souza Soares*.

Depositarios—Guimarães Braga & C.ª

A GARANTIA EQUESTRE

Assembléa Geral Ordinaria

De accordo com o art. 12 dos Estatutos, são convidados os senhores associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, as 12 horas do dia 31 do corrente, à rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar, para tomar conhecimento do parecer do conselho Fiscal e exame das operações realisadas durante o 1.º anno social, findo a 31 de Dezembro passado e eleger o director consultor na vaga do dr. Manoel do Rego Mello, que falleceu.

Até a vespera da reunião os associados depositarão suas apolices, afim de poderem tomar parte na referida assembléa.

Recife, 15 de Março de 1902.

M. de Siqueira C. Junior,
Director.

O « Novo Medico »

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), e as principaes pharmacias e drogarias.

Depositarios—Guimarães Braga & C.ª

AVISOS

ASSOCIAÇÃO PORTUGUEZA DE BENEFICENCIA

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os srs. socios d'esta associação a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, domingo 23 de corrente, ás duas horas da tarde, no salão do Gabinete Portuguez de leitura, para ouvirem a leitura do relatorio da commissão directora, elegerem nova directoria, se assim for resolvido pela assembléa, e tratarem de outros assumptos de interesse social, apresentados pela commissão.

Peço o comparecimento de todos os socios.

Recife, 19 de Março de 1902.

Servindo de presidente,
A. J. Barbosa Vianna.

LOTERIAS FEDERAES

EXTRACÇÕES TODOS OS DIAS

PREMIOS GRANDES:

NAS SEGUNDAS-FEIRAS, DE 12 CONTOS DE RÉIS.
TERÇAS, QUINTAS E SEXTAS-FEIRAS, DE 15 CONTOS DE RÉIS.
QUARTAS-FEIRAS, DE 25 CONTOS DE RÉIS.
SABBADOS, DE 30 CONTOS DE RÉIS.

Os bilhetes inteiros custam apenas 1$000 ou 1$500, excepto nos sabbados quando o premio maior é de 30 contos de réis e o bilhete inteiro custa 6$000.

AGENTES

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Maceió, para Ayres, Marquez Olinda 39.

Linhas bôas.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA. 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L. Ginsburg*, Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador). Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro).

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde, para molestias de ouvido, na garganta.

DR. THEODORICO PADILHA.—Consultorio á rua do Cabugá n. 16, de meio dia ás 3 horas.

Residencia Fernandes Vieira n. 15.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. ADOLPHO BURLAMACCHI

PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas Ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.

Preço Rs. 10$000 mensaes

Lições particulares a preços moderado

48-RUA 15 DE NOVEMBRO-48 1.º ANDAR

RECIFE

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemães e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

AMAZONAS

Um advogado de Manáos, presentemente no Recife, aceita procuração para liquidações e negocios em qualquer ponto do Estado do Amazonas.

Cartas ao dr. Pinto Mendes, na redacção do *Diario de Pernambuco*.

BANCO DO RECIFE

3.º DIVIDENDO

A começar do dia 17 do corrente, este Banco pagará em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 32, o 3.º dividendo de 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro ultimo.

Recife, 8 de março de 1902.

José Maria de Andrade, Director-secretario.

Companhia Indemnisadora

São convidados os srs. accionistas desta Companhia, a se reunirem no dia 21 do corrente mez, á uma hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contasdo anno de 1901 e parecer da commissão fiscal, assim como procederem á eleição da nova commissão fiscal e supplentes, de accôrdo com o § 2.º, do art. 27 dos estatutos da Companhia.

Recife, 5 de março de 1902.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

AOS SEUS AMIGOS

João Baptista d'Albuquerque Sales communica aos seus constituintes e amigos que emquanto estiver substituindo o dr. Arthur Orlando, não comparecerá ao seo escriptorio de advogado, mas será encontrado na redacção do DIARIO, das 11 horas da manhã em diante.

HOJE

LOTERIA DE SERGIPE

1.º premio de	....	10.000$000
2.º « «	....	2.000$000
3.º « «	....	1.000$000
4.º « «	....	500$000

Inteiros 14 em quintos de 200.

AMANHÃ

1.º premio integral	....	15.000$000
2.º « «	....	3.000$000
3.º « «	....	2.000$000
4.º « «	....	1.000$000
5.º « «	....	500$000
6.º « «	....	500$000

e muitos outros.

Muita attenção para os novos planos da LOTERIA DE SERGIPE.

A protectora da pobreza!

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 19

Convido os srs. accionistas d'esta Companhia, a virem receber no respectivo escriptorio, do dia 1º. de março em diante, o 19.º dividendo de suas acções, a razão de rs. 3.000 por acção ou 7 % ao anno, relativo ao semestre de julho a dezembro do anno proximo findo.

Recife, 24 de fevereiro de 1902.

Francisco de Assis Cardoso, Director-secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO

Assembléa geral

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial, afim de tomarem conhecimento do relatorio do Banco, contas e parecer da commissão fiscal relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1901 e elegerem a nova commissão e seus supplentes para funccionar no corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 13 de março de 1902.

Antonio Pereira de Carvalho, Director secretario.

BRAZ, SILVA & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

No escriptorio d'esta sociedade, á rua do Commercio n. 4, acham-se á disposição dos srs. associados a cópia do balanço, relação nominal dos associados e lista das transferencias de acções.

Recife, 10 de março de 1902.

Os agentes,
Braz, Silva & C.

ANNUNCIOS

CIGARROS

SANTOS DUMONT

Em todos Cafés e Confeitarias

TAINHAS EM SALMOURA

NOVAS E GRANDES

MARCA SS

Vendem os unicos possuidores

SANTOS DA FIGUEIRA & C.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal*, *Caridade* e de *Sergipe*.

Casa acreditada, e que mais sortes tem vendido até a data presente.

FOLHINHAS DE 1902

Artisticamente organisadas e impressas

VENDE-SE

No escriptorio deste *Diario*

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

A CASA LAEMMERT

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 4

RECIFE

vem de receber novos artigos de escriptorio e livros para collegios, tabellas de cambio, memorias pernambucanos, livros impressos e livros em branco, tintas, etc., etc.—Imprime-todo e qualquer trabalhos typographicos, por preços e nitidez, sem competencia

RECIFE, PERNAMBUCO

PAPEL DE IMPRESSÃO

VENDE-SE

No escriptorio deste

DIARIO

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

PARA O SEXO FEMININO

Fundado em 1891

4—RUA DO HOSPICIO—4

CURSO PRATICO DE FRANCEZ E INGLEZ PARA SENHORAS

Acham-se abertas, desde o dia 7 de janeiro, as aulas deste antigo e acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Dispondo de um corpo docente habilitadissimo, o estabelecimento mantém, além dos cursos primario e secundario, aulas praticas de francez e inglez para senhoras, de musica e piano, de desenho de figuras e ornatos, de flores de todas as qualidades e de muitos outros trabalhos de agulha.

As aulas praticas de francez e inglez estão confiadas ao provecto e muito conhecido professor francez, Charles H. Koury.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

DINHEIRO

Compra-se trastes ou outros objectos velhos ou usados e empresta-se dinheiro sobre garantia dos mesmos.

Informações rua da Imperatriz n. 67.

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE

AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

EGROT

EGROT & GRANGÉ, Sucrs

19, 21, 23, Rue Mathis, Paris

2 GRANDES PREMIOS na Exposição Universal PARIS 1900

Apparelhos de DISTILLAÇÃO

Alcool de 50 a 95° á vontade

APPARELHOS DE RECTIFICAÇÃO

Alcool extra a 96-97°

INSTALLAÇÃO DE FABRICAS DE DISTILLAÇÃO

de Vinhos, Cannas de Assucar, Melaços, Grãos, etc.

NOVOS APPARELHOS GUILLAUME

Produzindo d'uma só vez alcool rectificado a 96-97°

Isidoro HAAS, Representante geral

108, Rua do Hospicio, RIO-de-JANEIRO

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA

DE

GUIMARÃES BRAGA & C.ª

RECIFE

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios do

Mellin's Food Ld. London

JABRANTES & C.

48—RUA DO BOM JESUS—48

LOTERIA DE SERGIPE

Companhia Nacional de Loterias dos Estados

EXTRACÇÕES DIARIAS

Melhorar a situação da pobreza com o emprego de insignificante quantia, eis a divisa da loteria de Sergipe

ATÉ UM NICKEL PRODUZ CONTOS DE RÉIS

Os conceituados e muito procurados bilhetes desta feliz loteria tem dado ganho aqui, distribuindo mais de setecentos contos de réis em trez mezes, sómente em premios grandes;

A'S SEGUNDAS-FEIRAS, com 600 réis tira-se oito contos de réis, e com 150 réis dous contos!

A'S TERÇAS-FEIRAS, 750 réis dá dez contos, e 150 réis dous contos!

A'S QUARTAS-FEIRAS, ainda com 750 réis obtem-se dez contos e com 150 réis dous contos!

A'S QUINTAS-FEIRAS, se consegue oito contos de réis com 600 réis, e dous contos com 150 réis!

A'S SEXTAS-FEIRAS, o premio grande de dez contos sahe em bilhete de 750 réis e o de dous contos em bilhete de 150 réis!

AOS SABBADOS, o bilhete inteiro custa 750 réis e o premio grande é de dez contos de réis, e o quinto de 150 réis dá ganho á dous contos!

Estas loterias não tem series, todos os premios são integraes.

Acceitam-se-se agencias no interior do Estado, dando-se bôa commissão.

Pagamento dos premios—prompto e immediato, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Correspondencia dirigida a Agencia da Companhia Nacional Loterias dos Estados.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 24, (1.º ANDAR)

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

DIRECTORES	CONSELHO FISCAL
José Ribeiro Duarte.	*Thomaz Costa.*
Armando Pereira de Figueiredo.	*Emiliano do Amaral Ribeiro.*
Joaquim Nunes da Rocha.	*Jacintho Magalhães.*

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas**, **ferramentas** e **utencilios** para quaesquer **fabrica**, **usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, **bombas** de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas**, **usinas**, **apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

LOTERIA CARIDADE

Importante e unica loteria estadual legalmente registrada no Thesouro Nacional e que tem maior venda na Capital Federal.

Extracções ás segundas e quintas-feiras

No edificio social á rua do Carmo n. 47

Intransferiveis, não tem series e seus premios são integraes e pagos com maior pontualidade.

IMPORTANTES E VANTAJOSISSIMOS PLANOS

Hoje, 20 do corrente 15:000$000 por 1$500 divididos em meios de 750 réis.

Segunda-feira, 24 do corrente 12:000$000 por 750 réis uma só tira INTEIRO.

No dia 31, segunda-feira importante loteria de 12:000$000 em um só inteiro de 750 réis.

Para o mez de Abril novos e importantes planos

Chama-se a attenção do publico para esta acreditada loteria que só se extrahindo duas vezes na semana tem a venda completa de sua emissão.

Os pedidos acompanhados das respectivas importancias serão promptamente attendidos.

Telegrammas e listas no mesmo dia da respectiva extracção.

Para informações, listas, cartazes etc. Dirija-se á

Agencia loterica — *A FORTUNA*

A' PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 32 a 38

J. CASTRO

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — CASTRO

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

Casa Importadora

DE

FERRAGENS

DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azevêdo)

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas de bronze e vidro,

ENCANAMENTOS PARA AUGA E GAZ

Theatroscopio

Rua Dr. Rosa e Silva n. 61

(ANTIGA DA IMPERATRIZ)

TODAS AS NOITES

VISTAS ANIMADAS E FIXAS

Especlaculo variado recommendado ás exmas familias

SANTOS DUMONT e seu dirigivel

A SAHIDA PARA O PREMIO DEUTSCH

QUO VADIS

scenas tiradas do romance do celebre escriptor Henrique Sienkiewicz.

VISTAS COM TRANSFORMAÇÃO

A PAIXÃO DO CHRISTO

11 scenas tiradas dos quadros dos mais celebres pintores: Leonardo de Venci, Murillo, le Prinatice Munkasky, etc.

E MUITAS OUTRAS VISTAS, RECEBENDO NOVIDADES POR TODOS OS VAPORES.

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima

MARAVILHA.

A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO

para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,

NEW YORK.

Unicos Agentes.

MARAVILHA

A radical e prompta cura dos cancros, ainda mesmo rebeldes e antigos, é obtida com a bem conhecida solução anti-cancerosa, preparado de **Alexandre dos Santos Selva**, approvada pela Inspectoria de Hygiene.

E' facil e simples o modo de usal-a.

Unico deposito:

PHARMACIA MINERVA

Rua Vidal de Negreiros n. 12

(Antigo pateo do Terço)

CUSTO DE UM FRASCO, 2$000

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.

DE

COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.

Dito virgem em quintos e decimos.

Dito figueira, pipas, quintos e decimos.

Dito clarete e collares em caixas.

Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

ANNUNCIOS FUNEBRES

JOSÉ PEREIRA CURADO

TRIGESIMO DIA

Manoel Pereira da Silva, José Pereira da Silva, José da Silva Andrade e Manoel da Silva Gomes, tendo recebido a dolorosa noticia de ter fallecido em *Alquedão* da Figueira da Foz em Portugal, no dia 19 de Fevereiro ultimo o seu nunca esquecido pai e avó, JOSE' PEREIRA CURADO, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por seu eterno repouso mandam rezar na igreja de NOSSA SENHORA DA PENHA, no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, antecipando seu reconhecimento a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Almirante Custodio José de Mello

SETIMO DIA

Os officiaes d'armada e classes annexas actualmente em commissão neste Estado, feridos da mais pungente dôr com a noticia do fallecimento, na Capital Federal, do **Almirante Custodio José de Mello**, vem convidar aos seus camaradas e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma do fallecido, na matriz do Corpo Santo pelas 8 e 1 2 horas da manhã do dia 21 do corrente, como culto de homenagem ao seu jamais esquecido chefe.

Desde já eternamente gratos se manifestam a todos aquelles que comparecerem a este acto religioso.

O major Olavo Campos manda rezar uma missa, com *Libera me*, na matriz da cidade de Quipapá, no dia 22 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia do passamento de sua nunca esquecida filha **D. Maria Paraguassú de Oliveira Campos** e para este acto de caridade e religião, convida a todos os parentes e amigos da finada.

Quipapá 3 de março de 1902.

LEILÕES

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro

NO

MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não fôrem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

QUARTA-FEIRA, 2 DE ABRIL

A's 11 horas

40853	40926	41025	41176	41241	41331
40856	40927	41041	41179	41243	41332
40857	40928	41042	41181	41245	41333
40859	40929	41043	41182	41246	41334
40870	40930	41056	41183	41247	41344
40877	40931	41058	41186	41248	41347
40881	40933	41063	41188	41252	41348
40884	40934	41064	41189	41253	41357
40886	40941	41076	41190	41254	41359
40889	40942	41084	41193	41255	41360
40890	40943	41092	41198	41257	41361
40891	40944	41100	41199	41259	41384
4 892	40945	41107	41201	41260	41388
40893	40946	41108	41202	41261	41390
40899	40951	41113	41203	41263	41393
40901	40952	41118	41204	41275	41400
40902	40961	41122	41205	41276	41402
40905	40962	41123	41207	41277	41405
40909	40967	41127	41208	41278	41407
40910	40969	41135	41210	41279	41408
40911	40971	41136	41212	41280	41410
40913	40973	41137	41214	41281	41411
40914	40985	41138	41220	41282	41413
40916	40989	41147	41224	41285	41417
40918	40990	41151	41225	41286	41420
40919	40991	41155	41227	41287	41422
40920	40992	41156	41229	41289	41423
40921	41001	41157	41232	41292	.....
40922	41002	41163	41234	41301	.....
40923	41010	41168	41237	41313	.....
40924	41011	41174	41238	41322	.....
40925	41012	41175	41240	41324	.....

Serão vendidas na mesma occasião, as cautellas seguintes:

37681	40170	40513	40795	40705	40834
39828	40389	40652	40779	40809	.....
39430	40596	40689	40704	40814	.....

AGENTE OLIVEIRA

2º LEILÃO DE PREDIOS

Sabbado 22 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39.

De um sobrado de 1.º andar sito á rua de Agostinho Bezerra n. 3, antiga rua do Bom Jesus das Creoulas, com bastante commodos e bôa conservação na freguezia de Santo Antonio.

De 1 casa terrea sito á rua 28 de Setembro (antiga do Calabouço) n. 14 com 2 frentes, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, cacimba, quintal murado, servindo de base os preços do primeiro leilão, e da offerta por petição de 1.610$000, pela casa da rua 28 de Setembro.

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do curador do interdicto José Soares Neves, levará a leilão os predios acima descriptos, podendo desde já serem examinados pelos senhores compradores.

AGENTE OLIVEIRA

LEILãO

Da grande casa terrea sita á rua do general Séara, freguezia da Bôa-Vista, sob n. 8, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, um gabinete, 2 quartos, cosinha e quintal murado.

Sabbado 22 corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39.

O agente acima, por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal do 5.º districto e substituto parcial da provedoria, á requerimento de D. Jacquelina Carneiro de Albuquerque Lacerda e outros herdeiros de d. Maria Carneiro de Souza Lacerda Villa Secca.

Levará a leilão a casa descripta, podendo os srs. compradores examinarem.

GRANDE LEILÃO

De bons moveis, espelho oval, piano de Carl Scheel, etc.

A saber:

1 Mobilia de junco encosto de palha com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 espelho oval vidro bisanté, 2 pratos parede, 4 lanças para cortinados, 2 pares de cortinados de filó, 1 piano de Carl Scheel, estrado e cadeira para o mesmo, 3 reposteiros de damasco, 2 mezinhas toscas, figuras de biscuit, 2 porta-cartões, quadros, 1 guarnição de 3 jarros grandes finos para flores, 1 despertador, 1 linda cesta com flores artificiaes, 1 almofada para sofá, jarros, escarradeiras de porcelana dourada, 1 tapete para sofá, 4 ditos para portas, 1 esteira, forro de sala, 1 toilette com pedra, enfeites para toilette, lavatorio com pedra, guarda roupa, cabide elastico, etageres, quadros, 1 guarda vestidos, 2 meias commodas, 2 cadeiras com balanço, 1 lavatorio de amarello com guarnição, 1 cama para casal, 1 banca de cama com pedra, 1 lavatorio e guarnição, 1 cama de ferro com lastro de arame, cabides, 1 tear, estante para livros, 1 marquezão, 1 guarda louça, 1 meza elastica com 4 taboas, 2 aparadores, 2 consolos de amarello, 1 sofá idem, 1 meza de ferro, 12 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 3 cadeiras de junco, 1 filtro, apparelhos para almoço e jantar, cazaes de chicaras porcellana para chá e café, fructeiras, compoteiras, garrafas para vinho, 1 porta copos de electro-plate com 6 copos, talheres, colheres, bandejas, guardanapos, guarda comida, 2 mesas de louro, lavatorio de ferro e guarnição, jarra para agua, trem de cosinha, moinho para café, fogareiros de ferro para engommar, garrafões vazios, candieiros, bacias de agath e outros muitos objectos.

Sexta-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua da Soledade n. 90, proximo á rua do Sebo, junto ao collegio Prytaneu.

O agente Gusmão autorisado por uma familia que retirou-se para a Europa, fará leilão dos referidos moveis e objectos.

LEILÃO

De 4 casas novas, na estrada de Belém, (Campo Grande)

Sendo uma perto da estação do Hippodromo, com terrenos na frente, no fundo e no oitão, com cacimba e arvoredos; as tres juntas, ao lado da estação do Campo Grande, com terrenos na frente, no fundo e nos oitões das duas de esquina, sendo uma propria para venda, as quaes rendem 20$000 cada uma e têm cacimba.

Quinta-feira, 29 do corrente

ÁS 11 HORAS

Rua Bom-Jesus n. 45

O agente Pinto, autorisado pelo sr. Marianno Eugenio Casemiro, que retira-se para o Rio com sua familia, fará leilão das 4 casas acima mencionadas, que dão bom emprego de capital.

EM CONTINUAÇÃO

Um sobrado na rua Imperial n. 2, 8 casas terreas e diversos terrenos na mesma rua.

Por occasião do leilão de 6 casas terreas de tijolo e cal, cobertas de telha, no becco largo da rua do Principe, travessa Gomes de Mattos, servindo de base a quantia de 1:250$000.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

LIGURIA

E' esperado da Europa até o dia 25 de Março e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

ORELLANA

E' esperado do sul, no dia 29 de Março de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Company d'accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 do corrente em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1ª e 2ª classes para os portos da Europa e os Estados da Bahia e Rio de Janeiro, com direito a quebrar a viagem em qualquer porto e podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **SIBERIA**, é esperado da Europa até o dia 21 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **CAPIBARIBE**, (commandante Castello Junior), segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**

O paquete **S. FRANCISCO**, (commandante A. Guimarães), segue no dia 21 do corrente ás 4 horas da tarde directo a **Penedo.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

LINHA LAMPORT & HOLT

O paquete **BYRON**, é esperado dos portos do sul até o dia 7 de Abril, seguindo depois de demora necessaria para **New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

Julius von Sohsten

13—RUA DO COMMERCIO N.º—13

(1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **S. SALVADOR**, (commandante 1.º tenente J. M. Pessôa), é esperado dos portos do norte no dia 20 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA**, é esperado de Liverpool cerca de 6 de Abril, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

1º ANDAR

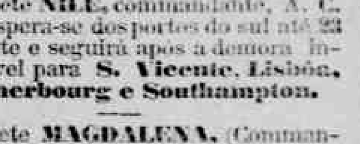

ROYAL MAIL

STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **NILE**, commandante, A. C. Farmer espera-se dos portos do sul até 23 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **MAGDALENA**, (Commandante J. Pope) espera-se da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª

3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Freguezia da Boa Vista

Praça Maciel Pinheiro n. 15, 2.º andar.

Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 238, casa terrea.

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57: 1º andar.
Idem idem n. 53, 1.º e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 15 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 11, casa terrea.
Rua da Moeda n. 47, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 41, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem idem n. 21, casa terrea.
Rua do Vigario n. 27, loja, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 25, loja.
Rua Domingos José Martins, n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, 1º idem.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n., sobrado de 1 andar junto á egreja do Pilar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Largo da Assembléa n. 16, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.

Freguezia da Graça

Rua dr. Joaquim Nabuco n. 3, sobrado de 1 andar com agua e 1 pequeno sitio.

ALUGA-SE OU VENDE-SE uma grande casa de dois andares e sotão na rua da Gloria n. 125, Bôa-Vista, com accommodações para collegio ou para mais de uma familia.

A propriedade tem um grande quintal com sahida para o Caes do Capibaribe e presta-se á collocação de quaesquer emprezas: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

ALUGA-SE o segundo andar e a loja do predio n. 7 á rua do Bemfica, com agua, a tratar defronte, na Mercearia Loureiro.

ALUGA-SE uma casa terrea sita á ilha do Retiro, com commodos para grande familia, tendo agua, a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

ATTENÇÃO—Vende-se por preço commodo, uma pequena fabrica de chapéos de sól, bem montada e afreguezada, por querer o dono retirar-se para fóra da cidade. A' rua Duque de Caxias n. 56, se dará informações.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação inglesa, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CIGARROS SANTOS DUMONT em todos os Cafés e Confeitarias.

CANOS [illegible] DO, eguaes aos de [illegible], feitos na fabrica de [illegible] tratar na rua do Bom Jesus n. [illegible] 1.º andar.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VACCAS: Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

VENDE-SE uma armação ingleza e caixões, propria para venda a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

VENDE-SE um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Palmeira, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE ou associa-se uma padaria, em movimento, com bôa freguezia, n'um arrabalde desta cidade a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua de tomate fresco, são coloridas com preparados chimicos e vendem-se por todo o [illegible]

A *J. Madeira.*

EDITAES

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

De ordem do sr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos srs. interessados, que até o dia 31 do corrente mez, serão arrecadados á bocca do cofre da Recebedoria desta Prefeitura, os impostos de que tratam os §§ 19, 20, 21, 25, 26, 66, 86 e 115 do art. 1.º da lei de orçamento.

Outrosim, declaro que serão remettidos para juizo os conhecimentos dos impostos do exercicio de 1901, que deixarem de ser pagos até o fim do corrente mez.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 4 de março de 1902.

O secretario,
Manoel Severiano das Mercês.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 28 de fevereiro de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no artigo 157 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião do notas e escrivão de orphãos e annexos do Municipio de Cimbres, creados pelo artigo 2.º da lei n. 617 de 9 de maio de 1865 e restabelecidos pelo artigo unico da lei n. 1469 de 16 de junho de 1879, presentemente vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Antonio Severiano de Mello Falcão.

O DIRECTOR,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O doutor Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, juz de direito do municipio de Cimbres, pela lei, etc. Faz saber a quem interessar possa, que acha-se vago o cartorio de segundo tabellião de notas, escrivão de orphãos e de ausentes deste municipio, pelo fallecimento do respectivo serventuario Antonio Severiano de Mello Falcão, sendo o alludido officio creado pelo artigo 2.º da lei n. 617 de 9 de maio de 1865, restabelecido pelo artigo unico da de n. 1469 de 16 de junho de 1879; para cujo preenchimento se convida a todos os pretendentes para, no prazo de 30 dias, apresentarem seus requerimentos neste juizo, devidamente instruidos com os documentos de habilitação de sufficiencia e folha corrida, certificado do exame de arithmetica e portuguez, attestado de capacidade physica, e quaesquer outros documentos que sirvam de prova de habilitação, exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885; sendo dispensados de apresentar os documentos relativos á habilitação profissional, os bachareis e doutores em direito. E para constar, mandei lavrar o presente edital, que será affixado na porta dos auditorios d'esta cidade e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Pesqueira, aos 14 de fevereiro de 1902. Eu, Eduardo Antunes de Albuquerque e Mello, escrivão de orphãos o escrevi. Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva. Subscrevo e assigno por estar conforme e dou fé. Pesqueira 14 de fevereiro de 1902. O escrivão, Eduardo Antunes de Albuquerque e Mello. Certifico que na porta dos auditorios d'esta cidade, publiquei e affixei o edital constante da copia supra e retro, dou fé. Pesqueira 14 de fevereiro de 1902. O porteiro interino, Bernardino Donato do Nascimento.

Confere.—*H. Guimarães.*

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que os srs. Fonseca Irmãos & C., dirigiram á prefeitura a petição do theor seguinte:

Fonseca Irmãos & C., estabelecidos com fabrica de sabão á rua Barão do Triumpho ns. 1 a 3, requerem a V. Sª. se digne mandar proceder exame nos motores a vapor, recipientes de cosimento, e caldeira empregados na dita fabrica.

Caldeira geradora de vapor.
Procedencia: Inglaterra.
Fabricantes: Galloways Limited.
Fórma: Lancashire, com dois tubos.
Comprimento: .... 6m80.
Diametro: .... 2m13.
Pressão hydraulica verificada: 180 libras por pollegada quadrada.
N. da caldeira: 9132.
Nestes termos pedem deferimento.
Pernambuco, 17 de março de 1902.
Fonseca Irmãos & C.,

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 19 de março de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para remoção de variolosos e desinfecções de domicilios, deverão ser dirigidos, por escripto, para o posto de desinfecção — no cáes da Companhia Pernambucana n. 18.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc., etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito suisso Otto Holz, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, a requerimento do consul da Suissa, são chamados os herdeiros successores do mesmo finado para se habilitarem á herança no prazo de trinta dias, na forma da lei, bem como os credores do mesmo espolio para se habilitarem ao pagamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 5 de março de 1902.

Fiz o escrever e subscrevo.

Eu, Luiz da Veiga Pessôa subscrevi.
Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e Substituto Parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia do negociante Joaquim Conrado da Costa pela sentença do theôr seguinte.

Sentença.—Attendendo ao requerido a folhas duas, comprovado pelos documentos de folhas seis e onze e ao parecêr do doutor curador fiscal das massas fallidas a folhas sete, declaro aberta a fallencia do negociante Joaquim Conrado da Costa, estabelecido á rua do Crespo, á data de 31 de maio de 1901. Nomeio syndicos os credores Barbosa Lima & C., e Pereira Martins & C., para arrecadação e administração da massa fallida, devendo elles assignar termo de fieis depositarios e administradores, na forma da lei. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando se affixem editaes d'essa sentença, em resumo, ás portas do juizo e da casa de negocio do fallido, dentro de duas horas da respectiva publicação lavrando-se as certidões e fazendo-[illegible] legaes. Intime-se [illegible] do artigo 14.º do [illegible] 24 de outubro de 18[illegible] Recife, 17 de mar[illegible]

José M[illegible] Carvalho.—E mais se não c[illegible] sentença, aqui fielmen[illegible] o despacho do theo[illegible]

Desp[illegible] Recife, 18 de março [illegible] Nobre.

E mais [illegible] em dito despacho, aqui fielmente copiado. Convosco, portanto, todos os credores do referido negociante, para se reunirem no dia 8 do mez de abril proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, com outros de igual theôr, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de março de 1902. Paga nos autos o emolumentos da assignatura.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu Eutaquio Carvalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSES

Segundo semestre de 1901 a 1902

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas legaes.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 17 de março de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra.
N. 31—lojas ou fabricas de objectos de cêra.
N. 32—idem de livros e papeis.
N. 33—idem de pianos, musicas e instrumentos.
N. 34—agencias, lojas ou fabricas de moveis.
N. 35—padarias.
N. 36—refinarias.
N. 37—rebocadores.
N. 38—typographias e lythographias.
N. 39—hoteis, restaurantes, confeitarias, cafés, casas de pasto e de pensão.
N. 41—fabricas de cartas de jogar.
N. 42—[illegible]sitos de [illegible] pedra.
N. 43 [illegible]hantes.
N. 44—[illegible] exportadores de [illegible] e pelles.
N. 45—lojas de vender [illegible] e arreios.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia da Varzea, relativo ao exercicio de 1898 a 1899, abaixo mencionados, que de conformidade com o art. 2.º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Recife, 18 de Março de 1902.

O Procurador dos Feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra.

Agostinho José do Rosarinho, Barreiros n. 47	8$250
Agostinho dos Reis Gonçalves, rua de S. João n. 44	16$500
Albino da Silva Leal, rua de S. Francisco de Paula	140$000
Alfredo Diamantino Torres Bandeira, rua das Larangeiras n. 8	70$000
Anna Maria da Conceição, estrada para o Cemiterio 44, Ilha 29	41$250
Anna Rita Monteiro Borges, Estrada Nova n. 250	13$250
Anna da Silva Couto, Largo da Matriz n. 14	82$500
Antonia Francisca Correia Freire, rua do Sol, n. 46	33$000
Antonia Alves Monteiro, Estrada Nova ns. 226, 159 e 228	90$750
Antonio José Luiz da Silva, Praça do Sol n. 6	33$000
Antonio dos Santos Mario, Estrada Nova n. 248	18$800
Antonia Lins, rua das Barreiras n. 45	16$500
Antonio Francisco dos Prazeres, Estrada Nova n. 254	16$500
Balbina Francisca de Lima, rua das Larangeiras n. 25	6$600
Bibiana Martiniana da Conceição, rua das Larangeiras n. 14	6$600
Candida Maria de Miranda, rua de S. Francisco de Paula n. 16	13$750
Claudina Maria da Conceição, Estrada Nova n. 258	8$250
Claudina Rodrigues Campello, Estrada do Cemiterio n. 22	16$500
Delphino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Barbalho n. 2	27$500
Donaria Maria da Conceição, Caxangá n. 32	33$000
Emilia Francisca dos Prazeres, rua da União n. 15	33$000
Emilia Izabel Campello, Ambolé s/n	16$500
Filhos de José Alves Rodrigues, rua de S. João n. 29	55$000
Florentino Rodrigues Campello, rua de S. João ns. 36 e 38, estrada para o Cemiterio n. 26	107$250
Francisco Altino C. Araujo, Ilha ns. 31, 35 e 37	24$750
Francisco Bezerra de Lima, rua da União n. 19	33$000
Francisco Gonçalves Torres, rua do Brum n. 25, Malhada n. 3	33$000
Francisco de Hollanda Carvalcante, Estrada Nova n. 148	41$250
Francisco Joaquim Ribeiro, Estrada Nova n. 230	55$000
Francisco José Januario, Caxangá n. 2	19$800
Francisco de Paula C. Araujo, Ilha ns. 27, 41, 43 e 45	56$100
Francisco de Paula Ferreira, rua de S. João n. 33	8$250
Francisco Pereira de Lyra, rua do Brum n. 10	27$500
Francisco Pereira da Silva, rua de S. Francisco de Paula n 15	16$500
Francisco Quintiliano C. Fontes, Estrada Nova n. 127	11$550
Francisca, Maria, Rita, Beatriz e Victoria, rua do Sol n. 10	49$500
Galdino dos Santos N. Olivera, rua do Barbalho n. 1	70$000
Geraldo, rua da União n. 17	33$000
Heliodora Maria Thereza dos Santos, estrada para o Cemiterio n. 20	16$500
Heraclito Ferreira da Hora, rua das Larangeiras n. 16	6$600
Herdeiros de Francisco Antonio Porfirio, rua de S. João n. 16	16$500
Herdeiros de João Pereira Cynelo, rua das Larangeiras n. 13	6$600
Herdeiros de Manoel de Carvalho Paes de Andrade e outros, rua de João n. 22	41$250
Honorio Rodrigues Baracho, estrada para o Cemiterio n. 18	16$500
Hortencio Perigrino da Silva, rua de S. Francisco de Paulo, n. 24	140$000
Ignacio Alves Monteiro Junior, estrada para o Barbalho ns. 24 e 26	37$950
Ignacio Gonçalves da Paixão, Estrada Nova n. 151	11$550
Ignacio Veridiano Campello, rua das Barreiras n. 20	16$500
Ignez Pereira da Costa, Estrada Nova n. 155	13$200
Irmandade de S. Francisco de Paula, rua de S. Francisco de Paula n. 40	82$500
Joanna Emiliana Sores Rocha, rua das Barreiras n. 33	16$500
João Baptista Ferreira, Ilha n. 17	13$200
João Baptista do Rosarinho, rua das Barreiras n. 49	8$250
João Cancio de Lacerda, rua do Bongy n. 21	9$900
João Fernandes da Paixão, rua do Ambolé n. 19	16$500
João Francisco dos Prazeres, Estrada Nova n. 256	16$500
João José de Oliveira, rua da Estrada Nova n. 143	8$250
João Manoel de Oliveira, rua das Barreiras ns. 23, 25, 27 e 29	33$000
João Manoel de Oliveira, rua das Barreiras n. 22	33$000
João Ramos, rua S. João n. 34	96$250
João dos Santos Fragoso, rua S. João n. 4	33$000
Joaquim Campello, Estrada Nova n. 220	9$900
Joaquim Gabriel da Silva, Estrada Nova n. 129	13$200
Joaquim Luiz da Silva, rua da União n. 18	16$500
Joaquim Marianno dos Santos, estrada para o Cemiterio n. 2 e 4	33$000
Joaquim Pereira da Silva, rua S. Francisco de Paula n. 60	34$375
José Amancio das Dores, Estrada Nova n. 139	8$250
José Anastacio Francisco da Costa, Pateo do Sol n. 4	33$000
José Emiliano Moreira, estrada para o Cemiterio	16$500
José Espirito Santo Silva, rua das Larangeiras n. 15	6$600
José Marianno C. da Cunha, rua Barbalho n. 14	82$500
José Monteiro Borges, Estrada Nova n. 137	11$550
Josepha Maria de Jesus, estrada para o Cemiterio n. 32	24$750
Jovino Bandeira, Estrada Nova n. 216	24$750
José Antonio de Castro Nunes, rua do Brum n. 17	8$250
José Maria Pontes, Pateo do Sol n. 8	27$500
Jacques Bonefont, Estrada Nova n. 171 A	33$000
Severiano Rodrigues Barracho estrada para o Cemiterio n. 52	16$500
Leopoldino C. de Souza Moraes, Estrada Nova n. 105	49$500
Lourenço Borges, Ilha n. 13	16$500
Luiza Maria da Conceição, Barreiras ns. 24, 26 e 28	24$750
Luiza Maria da Conceição, Estrada Nova n. 119	13$200
Manoel Apolonio da Silva, Estrada Nsva n. 107	9$900
Manoel Dionisio Gomes do Rego, Ambolê n. 50	33$000
Manoel Emiliano da Costa Ramos, Estrada Nova n. 183	16$500
Manoel Flaviano V. Pessôa, Bongy	11$550
Manoel Francisco da Silva, Barreiras, n. 53	8$250
Manoel José da Costa, Ilha 7 e 9	33$000
Manoel Luiz da Silva, Ilha n. 33	8$250
Manoel Olympio Ferreira, Bom Gosto ns. 4, 14, S. João n. 9	103$125
Manoel dos Passos de Sant'Anna, estrada para o Cemiterio n. 38	16$500
Manoel Pontes, Bongy n. 1	9$900
Manoel Severino Pereira da Costa, Ambolê s/n	49$500
Manoel Verissimo, Bom Gosto n. 26	16$500
Margarida, estrada para o Cemiterio n. 54	16$500
Margarida A. Ferreira Marques rua S. Francisco de Paula n. 8	55$000
Margarida J. Ferreira Machado, rua S. Francisco de Paula ns. 32 e 34	111$250
Maria Augusta de Barros e outros, Ambolê n. 58	49$500
Maria Clementina da Silva Medeiros, rua S. Francisco de Paula n. 60	34$375
Maria da Costa, rua da União n. 16	16$500
Maria das Dores C. das Neves, Estrada Nova n. 145	9$900
Maria Fortunata dos Anjos, Ambolê n. 36	33$000
Maria de Jesus Pereira, Estrada Nova n. 135	13$200
Martiniana Francisca Rodrigues Barracho, Estrada Nova, ns. 179 e 181	74$250
Paulina Maria das Dores, Ilha n. 15	13$200
Pedro Bezerra Guedes, Barreiras n. 3	16$500
Pedro José. Barreiras n. 15	4$125
Pedro dos Santos Neves, Estrada Nova n. 224	19$800
Pompilio Lopes de Campello, Bongy n. 7	13$200
Roque Antonio Correia, Ambolê n. 48	16$500
Secundino Carneiro de Lacerda Bongy n. 17	9$900
Tertuliano C. de Moraes Carvalho, Estrada Nova n. 149	18$800
Theodolindo Alipio M. Saldanha, rua do Brum n. 8	275$000
Theophilo, rua das Larangeiras n. 39	24$750
Thereza Pontes, Estrada Nova n. 218	19$800
Thomé Baptista Carneiro, Barbalho n. 32	33$000
Tito Francisco de Mello, Barreiras n. 35	16$500
Zeferino Rodrigues Campello estrada do Cemiterio n. 10	8$250

EDITAL

CORREIO GERAL

De ordem do dr. administrador, faço publico que durante 30 dias, a contar de hoje, acha-se aberta na 1.ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para os concursos de logares de praticante de 2.ª classe e carteiros de 3.ª, desta repartição e de carteiro das agencias postaes das cidades de Olinda e Palmares.

De conformidade com os §§ 3.º e 4.º do artigo 394 do regulamento dos Correios da Republica, approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896, e decreto n. 845 de 8 de janeiro ultimo, os candidatos deverão provar que têm de 18 a 30 annos de idade, gosam bôa saúde, acham-se vaccinados se têm bom procedimento.

O concurso de praticante de 2.ª classe versará sobre o conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brasil e arithmetica até á theoria das proporções inclusive; o de carteiro sobre leitura e escripta correctas da lingua portugueza e conhecimento das quatro operações fundamentaes da arithmetica.

1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, 13 de março de 1902.

O 1.º official,
Spencer Netto.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito italiano José Laterza, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, são chamados os herdeiros successores do mesmo finado para no prazo de trinta dias requererem o que fôr a bem de seus direitos, habilitando-se na forma da lei e bem assim os credores do mesmo espolio para requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de fevereiro de 1902. Eu, Luiz da Veiga Pessôa escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades T. de Hollanda.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 21 do corrente, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda, a quem mais offerecer em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife:

A casa terrea, em máo estado, á rua do Pharól n. 36, de biqueira, com 1 porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto; medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros avaliada por 162$000, por ser a terceira praça, em virtude da execução contra Celina Baptista dos Santos.

Freguezia de Santo Antonio:

A casa terrea n. 10 á rua do major Agostinho Bezerra, com 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado, medindo de frente 2 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por 324$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra a viuva de Agostinho Ferreira dos Passos.

Freguezia de S. José:

A casa terrea n. 278, á rua Oitenta e Nove, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal com 1 telheiro, bastante estragado, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 972$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Antonio de Almeida Rabello.

A casa de taipa n. 25 A, á rua da Via Ferrea, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal cercado de varas, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 9 metros e 55 centimetros, avaliada por 162$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Clara Maria da Silva.

A casa de taipa n. 23 A, á rua da Via Ferrea, com 2 portas e 2 janellas de frente 2 corredores, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal cercado de varas, medindo de frente 8 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, avaliada por 162$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Francisca Maria de Moura.

Freguezia da Bôa-Vista:

A casa de taipa n. 8, á travessa de João de Barros, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 243$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Epiphanio da Silva Guimarães.

Dez mei'aguas de pedra e cal cobertas de telhas, sitas no Becco da Miseria, á Estrada Velha de Santo Amaro, tendo todas 1 porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros avaliada cada uma por 121$500, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Francisco Avila de Mendonça.

A casa terrea n. 1 C, á rua dos Coêlhos, em frente da Fabrica de gelo, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por 810$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Francisco S. de Farias.

Freguezia da Graça:

A casa de taipa, s/n, á estrada de João de Barros, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e 1 quarto, edificada em terreno cercado de madeira, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros avaliada por 648$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Francisco dos Prazeres.

O chalet n. 42, á travessa do Feitosa, com 1 porta e 4 janellas de frente, portão de madeira ao lado, 1 porta e 4 janellas no oitão, 5 ditas noutro oitão, 1 sala para visitas, 2 salêtas, aos lados desta, 1 sala de espera, com escada ao lado que dá entrada para o sotão, 1 pequena dispensa contigua á salêta, 1 sala de jantar, 2 quartos internos, cozinha externa e quintal murado na frente, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 25 centimetros, avaliado por 4:050$000, por ser a terceira praça em virtude de execução contra Felippe Machado.

A casa de taipa, sita á estrada do Campo Grande n. 12, com 2 portas e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, quintal em aberto, avaliada por 243$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Antonio Victorino Rabello.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dez dias do mez de março do anno de 1902.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino subscrevo.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro

EDITAL

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do dr. presidente do conselho superior desta sociedade, convido os srs. socios effectivos, bemfeitores e benemeritos para a sessão de assembléa geral ordinaria que tem de eleger a directoria local da Bôa-Vista, a qual se realisará ao meio dia de domingo 23 deste mez, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Recife, 16 de março de 1902.

O 1.º secretario,
João C. F. de Medeiros.

EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico, para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que os srs. Neesen & C. dirigiram á Prefeitura a petição do theor seguinte:

Neesen & C., proprietarios da prensa de algodão a vapor sita no cáes do Ramos n. 4, requerem que v. exc. se digne de mandar fazer o exame de duas caldeiras pertencentes a elles.

Conforme o art. 8.º da secção 2.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, fornecem elles os seguintes dados:

1.º Procedencia das caldeiras—Allemanha.

Fabricantes—Walter & C. Halk, perto de Colonia S/O Rheno.

2.º As referidas caldeiras fornecem o vapor para o machinismo de uma prensa de enfardar algodão.

3.º As caldeiras estão montadas no quintal do predio n. 4, cáes do Ramos.

4.º As caldeiras são com conductos de segurança, systema Root, e consistem num numero de tubos de ferro forjado, unidos um com outro, cujo pequeno diametro garante a maior segurança contra explosões.

A superficie de aquecimento da caldeira n. 331 é de 47,750 metros quadrados. Area das grelhas 1,200 metros quadrados.

A superficie de aquecimento da caldeira n. 727 e de 28,50 metros quadrados. Area das grelhas 0,560 metros quadrados.

A pressão maxima das caldeiras é de 10 kilogrammas por centimetro quadrado, mas ellas não excedem á pressão de 8 kilogrammas por centimetro quadrado e são os pesos das valvulas de segurança collocados neste sentido.

As caldeiras têm a capacidade de 2,300 litros a de n. 331, e de 1,500 litros a de 727.

5.º As caldeiras têm os ns. 331 e 727.

Recife, 12 de março da 1902.

Neesen.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 18 de março de 1902.

Pelo secretario, o 1.º official,
Arthur Bahia.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do sr. dr. director faço publico que, a contar de 1 de março até o ultimo dia do mez, estarão abertas na secretaria desta Escola, as inscripções para os exames da segunda epoca, de accôrdo com o art. 148 do codigo de ensino.

A estes exames da segunda epoca serão admittidos:

1.º Os alumnos não matriculados.

2.º Os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.º Os que na primeira epoca não tiverem feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que o compõem.

4.º Os reprovados na primeira epoca sómente em uma das materias do anno.

Os exames das egunda epoca abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que o permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições:

1.ª Apresentar certidão de habilitação na fórma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem as dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.

2.ª Provar identidade de pessôa.

3.ª Pagar a importancia da taxa.

4.ª Apresentar attestado de vaccina.

A prova de identidade é a regulada no § unico do artigo 199.

As condições 1.ª, 2.ª e 4.ª não se exigirão dos alumnos matriculados e esta ultima será exigida dos não matriculados sómente para a inscripção do 1.º exame.

O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na epoca em que tiver sido effectuada.

Secretaria da Escola de Engenharia, 28 de fevereiro de 1902.

O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 13 DE MARÇO DE 1902.

Prazo de 60 dias

De ordem do dr. inspector geral interino, faço saber á professora Francisca Xavier Cavalcante Vellez, nomeada por acto de 5 do corrente, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Granito, que fica-lhe marcado, a contar da data do presente, o prazo de 60 dias para apostillar seu titulo e assumir exercicio respectivo.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife, e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem e a quem interessar possa que, decretada a fallencia do negociante Bento Ribeiro da Cunha pela sentença do theor seguinte:

Sentença—Attendendo ao requerido á folhas duas e parecer do doutor curador fiscal das massas fallidas declaro aberta a fallencia do negociante Bento Ribeiro da Cunha, estabelecido á rua do Barão da Victoria, numero trinta e quatro, desde a data do requerimento da moratoria. Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores Facundo Monteiro & C.ª, e Manoel Baptista de Miranda, que assignaram termo de fieis depositarios e administradores na fórma da lei. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se affixem os editaes, lavrem-se as certidões e façam-se as communicações legaes intimando-se ao fallido o dispositivo do artigo quatorze do decreto numero novecentos e desessete de vinte e quatro de Outubro de mil oitocentos e noventa: Custas ex-causa. Recife treze de Março de mil novecentos e dous.—*José Maria da Rocha Carvalho.* E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte: Despacho—Cumpra-se. Recife, treze de Março de mil novecentos e dous.—*C. Nobre.* E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado. Convoco, portanto, a todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia dous do mez de abril, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outros de egual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos quatorze de março de mil novecentos e dous. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu Eustachio Cavalcanti Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O exm. sr. dr. prefeito, na conformidade do disposto das leis municipaes n. 4 e 311, faz saber a todos os que fizerem uso de motores a vapor ou de qualquer outra especie em seus estabelecimentos ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que do dia 15 de abril do corrente anno em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na fórma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros em exame prestado perante a commissão municipal competente na conformidade dos arts. 2 e 3 da mesma secção; assim como, que os geradores de vapor, caldeiras, locomoveis, motores a vapor ou de qualquer outra especie e recipiente de capacidade superior a 100 litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos a prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob as penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do supra dito art. 5º, fica designado o dia 2 de abril para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 20 de março vindouro.

Os machinistas titulados e os foguistas deverão registrar nesta Prefeitura seus titulos ou certificados na fórma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º

As provas de capacidade á que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinistas sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de fevereiro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

CAPITANIA DO PORTO

Para conhecimento dos interessados faço publico que o sr. contra-almirante ministro da marinha, conformando-se com a informação desta Capitania, que acompanhou a representação dirigida ao governo por agentes de Companhias e consignatarios de navios, contra as irregulares taxas cobradas pela Associação da Praticagem das Barras e Portos deste Estado, acaba de determinar em officio sob n. 333 de 27 do passado, que taes taxas devem ser cobradas absolutamente de accôrdo com o que dispõe o cap. III, titulo IV do regulamento geral da mesma associação.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 10 de março de 1902.

A. Baptista Franco.
Capitão do Porto.

DRAYNAGE

EDITAL

2.º SEMESTRE DE 1901

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis será arrecadada, a bocca do cofre, a contribuição devida pelos serviços da Companhia Recife Draynage, no segundo semestre do anno de 1901.

Os contribuintes deverão exhibir os conhecimentos relativos ao semestre anterior, não sendo permittido o pagamento em apolices.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de março de 1902.

O administrador interino,
Marianno C. de Medeiros.

COMMERCIO

DIA 19

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 15/16, sendo a cobrança de saques feita á mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura baixando pouco depois a 11 7/8 taxa que foi conservada até ao fechar.

Em papel particular o bancario repassado constou negocio a 12 d. e 11 15/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 15/16 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem a 90 d/v 12 1/32 d. por mil reis particular.

Idem sobre o Porto pagavel em Londres a 90 d/v 12 1/32 d. por mil reis particular.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:400 a 3:100
Crystalisados	2:500 a 2:600
Demeraras	1:800 96 gr.
Brancos	2:100 a 2:600
Somenos	1:600 a 1:700
Mascavados	1:200 a 1:300
Brutos seccos	1:300
Brutos melados	1:000 a 1:100
Retames por 15 kilos	800 a 900
Mel por pipa	15:000
Aguardente para o agricultor	de 240 a 260 rs. conforme o grão.
Alcool para o agricultor	de 400 a 450 rs. conforme o grão.

Algodão

Devido a baixa de Cambio deram-se negocios a 10$000 mattas e sertão a 10$100 e 10$200.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	700
Milho—perfeito cota-se de 110	a	115
Penedo		120
Sola—o meio nominal de 6:000	a	7:500
Bagas de mamona—Cota-se	a	2:400
Borracha—de 1:500	a	2:000
Favas—Não constou negocio.		
Feijão mulatinho—16:000 nominal.		
Farinha de mandioca—3$000	a	3:200

Couros

Couros espichados—a 1:000.
Couros salgados seccos—a 1:000
Couros verdes—a 570 reis o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 17 DE MARÇO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Zanzibar*, para Liverpool carregaram:

John H. Boxwell, N. e comp., 5500 saccos com 330000 kilos de assucar mascavado e 1150 fardos com 203751 kilos de algodão em rama.

Henry Forster e comp., 1200 saccos com 90000 kilos de assucar mascavado.

No paquete inglez *Orion* para Liverpool carregaram:

Neesen e comp., 194 fardos com 109511 kilos de algodão em rama.

Carlos Sinden, 500 saccos com 28000 kilos de bagas de mamona.

—No paquete inglez *Pydna*, para New-York carregaram:

Henry Forster e comp., 6000 saccos com 779400 kilos de assucar mascavado.

Para os Estados Unidos carregaram:

João Joaquim de Mello e comp., 690 saccos com 51.[illegible] kilos de assucar mascavado.

Para o interior

No paquete nacional *Brazil*, para Manáos carregaram:

Antonio do Rego Lima, 15 barris com 1275 litros de aguardente.

Pereira Pinto e comp., 80 barris com 6560 litros de aguardente e 20 barris com 1640 litros de alcool.

Amorim Irmãos e comp., 40/2 40/4 barricas com 5760 kilos de assucar branco e 10 barris com 850 litros de aguardente

Pereira Carneiro e comp., 20 barris com 1700 litros de aguardente

Braga Sá e comp., 8 caixas com calçados.

Amorim & Cardoso, 50/2 60/4 barricas com 7665 kilos de assucar branco e 3/2 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

Para o Pará carregaram:

Manoel Caetano, 70 pacotes com 560 kilos de doce, 80 saccos com 8000 côcos e 4 caixas com 2000 ovos.

José Gil Moreira, 16 caixas com 8000 ovos.

Pereira Carneiro e comp., 70 caixas com 2450 litros de oleo de ricino e 200 caixas com 2200 kilos de sabão.

Antonio Ferreira, 70 pacotes com 560 kilos de dôce e 16 caixas com 8000 ovos.

Braga Sá e comp., 3 caixas com calçados

Francisco F. Vidal, 150 pacotes com 1200 kilos de sabão.

Oliveira Maia e comp., 3 caixas com calçados.

Para M[illegible] carregaram:

Moreira [illegible] 1 caixa com 59 kilos de rotulos impressos e 2 caixas com 43 kilos de papel para cigarros.

Pereira Carneiro e comp., 2 pipas com 1080 litros de alcool.

Para o Ceará carregaram:

Braga Sá e comp., 4 caixas com calçados.

No paquete nacional *S. Salvador*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Amorim Irmãos e comp., 20 toneis com 9940 litros de alcool, 20 saccos com 800 kilos de farello, 1381 saccos com 82860 kilos de assucar demerara e 279 saccos com 13740 kilos de assucar mascavado.

—No paquete nacional *Salinas*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Lopes Alheiro e comp., 100 caixas com 3200 kilos de oleo de ricino.

No paquete nacional *Gram-Pará*, para o Pará carregaram:

M. Fernandes Leite e comp., 60/2 50/4 barricas e 20 saccos com 9350 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Itaqui*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Ommundsen, 4 caixas com 200 parasitas.

—No paquete nacional *Ipanema*, para Porto Alegre, carregaram:

Pinto Alves e comp., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Bragança*, para Santos, carregaram:

Pinto Alves e comp., 500 saccos com 30.000 kilos de assucar demerara.

No lúgar *Temerario*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Amorim Irmãos e comp., 10 toneis com 4970 litros de alcool.

No hiate *Neptuno*, para a Macahyba, carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 100 caixas com 220 kilos de sabão.

No hiate *Regencia*, para Aracaty carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 194 saccos com 8148 kilos de farinha de mandioca.

No hiate *Venus*, para Aracaty carregou:

C. Clementino, 900 saccos com 37800 kilos de farinha de mandioca.

Na barcaça *Toinha*, para S. Luiz, carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 60 caixas com 1350 kilos de sabão.

No hiate *Maria José*, para Natal, carregaram:

Loureiro Barbosa e comp., 10 barris com 400 litros de vinagre.

—Na barcaça *Rainha de Sadó*, para Maceió carregaram:

F. A. Cardozo e comp., 10 ancoras com 400 litros de vinagre e 10 ancoras com 400 litros de vinho de fructas.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, paquete nacional *Itaituba*, entrado em 18 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Pelotas

Linguas, 4 caixas a M. M. da Nova.

Tecidos, 1 volume a [illegible] de Britto & comp., 2 a Gonçalves Cunha e comp., 1 a Rodrigues Lima e comp.

Carga do Rio de Janeiro

Coalheira, 1 caixa á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Chumbo, 60 rolos á ordem.

Fogareiros de ferro, 80 a Gomes Vianna & Azevedo.

Feijão, 100 saccos a Lopes Alheiro & C. 50 a Loureiro Barbosa e comp.

Tecidos, 1 pacote á Santa Casa.

Carga da Bahia

Pelles 30 fardos a Landy Brothers & C.
Pipas abatidas, 20 a Antonio Cruz & C.
Tecidos, 84 volumes á ordem.
Toneis de ferro, 2 a Antonio Cruz & C.,

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Março

Rendimento dos dias 3 a 18	624.282$071
Idem do dia 19	35 984$962
	660.267$033

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Rendimento do dia 3 a 18.	814 679$698
Dia 19:	
Diversos impostos	26 545$330
Exportação	6.837$594
	848.062$622

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Março

Rendimento do dia 3 a 18	19.860$150
Idem do dia 19	2:762$695
	22:622$845

CAIXA ECONOMICA

Mez de Março

Dia 19:	
Entrada de depositos	48 097$000
Sahida idem, idem	20:555$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	27.542$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Março

Rendimentos dos dias 1 a 17	94.127$638
Idem dos dias 16 a 18	3:278 249
	97:405$887

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 19 de Março

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1:000 a	500
Dita de suino, kilo de	1:200 a	1:000
Dita de carneiro, kilo de	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Milho, idem, de	600 a	500
Feijão, idem, de	2:000 a	1:800

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.
Escriptorio: largo do Corpo Santo n. 2.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	31:358$159
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagar sinistros; foram sempre pagos com suas vendas.

AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e cações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos, a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno de 19 1.

Recife, 25 de fevereiro de 1902.

Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

BANCO DE PERNAMBUCO

Na impossibilidade de dirigir-se este Banco a cada um de seus credores, são os mesmos convidados a comparecerem com urgencia na séde do Banco á rua do Commercio n. 40 onde lhes será apresentada a proposta de pagamento.

Recife, 30 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director secretario.

COMPANHIA INDEMNISADORA

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na séde desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1901: cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 18 de fevereiro de 1902.

Os directores,
Francisco Augusto Pinheiro.
Hermenegildo da Silva Lago.
Alfredo Flaviano de Barros.

BANCO DE CREDITO REAL DE PERNAMBUCO

Os srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 26 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco á rua do Bom-Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de dezembro passado, parecer da commissão fiscal e bem assim proceder-se á eleição d'essa commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 11 de março de 1902.

Luiz Duprat,
Secretario.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para os portos do norte pelo paquete nacional *Brazil*, em 18 de Março de 1902.

PARAHYBA—João Cavalcante, L. F. Latham, dr. Rodrigues de Carvalho, dr. Ephinio da Cunha, Pedro José, Pedro Sereno, d. Isabel Maia, J. A. Sorimer e 1 soldado.

NATAL—José Flôr, Manoel Francisco, Pedro José, Antonia Conceição, José Fraga, Prudente Alecrim e Aureliano Medeiros.

CEARÁ—Adolpho Cavalcante e Augusto M Rocha.

MARANHÃO—Capitão Alexandre G. Moreira Neiva, d. Luiza R. Moreira, d. Joanna R Moreira e 1 creada, d. Alice, d. Amaral e 1 creada

PARÁ—Olympio Freire, Antonio N. Duval João P. C. Lima, João B. Moura, Bertholino Peixoto, Maria Amelia da Conceição, Manoel G. Oliveira, José Thomaz de Aquino, Antonio Maciel e Constantino Fernandes, F. G. Romão Levino, Antonio da Silva, Manoel A. Francisco, Manoel Gomes, B Angelo, Umbelino do Espirito Santo, Bellarmino Ferreira, João Angelo, Antonio Badejo, Antonio Miguel, d. Elisa Gueiros, João Barbosa, Manoel A. de Carvalho Guimarães, d. Rita Montenegro, dr. Virgilio Sampaio e sua senhora, dr. José Elias Monteiro Lopes, monsenhor José B. Araujo e padre José B. de Barata.

MANÁOS—Dr. Benicio Tavares e sua senhora 1 filho, Ricardo M. Amorim, J s A. Barbosa, Rachel e Sebastiana da Conceição

DIA 19

ENTRADAS

Bahia e escala, 8 dias, paquete nacional *S. Francisco*, de 382 toneladas, commandante A. Guimarães, equipagem 30, carga varios generos á Companhia Pernambucana, trazendo como passageiros de

[illegible] dr. Joaquim do Prado Sampaio Leão, padre José Bernardino Nabuco, Domingos e Flor dos Santos, Jacintho Dantas, A. Vicente, Aniceto Jacintho, José Francisco de Souza, Marcionila M. Espirito Santo e 2 menores.

PENEDO—Commendador Augusto José Carneiro, José Ferreira Lima e d. Maria Pitombo.

MACEIÓ—Antonio T. S. Peixoto, Joaquim de A. Santos e Theophilo Albuquerque.

Porto Alegre e escala, 24 dias, paquete nacional *Itaituba*, de 507 toneladas, commandante W. Pickering, equipagem 28, carga varios generos a J. I. Guedes Pereira.

Hull e Stawanger, 9? dias, barca norueguense *Arcturus*, de 663 toneladas, commandante A. Larsen, equipagem 12, carga carvão á ordem.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos
Paquete nacional *Desterro*, varios generos.
Paquete nacional *Itaituba*, varios generos.
Paquete nacional *Marajó*, varios generos.
Paquete nacional *Salinas*, varios generos.
Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos.
Paquete inglez *Orion*, a carregar
Paquete inglez *Pydna*, a carregar.
Paquete inglez *Zanzibar*, a carregar.
Barca americana *Lettie Moore* carvão.
Barca norueguense *Arcturus*, carvão.
Barca norueguense *Solid*, carvão.
Barca portugueza *B. A. Brayton*, madeira.
Barca portugueza *União*, varios generos.
Lúgar americano *Eleonor M. Williams*, varios generos.
Lúgar nacional *Temerario*, varios generos.
Lugar nacional *SS. Rosario*, xarque.
Palhabote inglez *Nellie M.* em lastro.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

S. Salvador, do norte hoje.
Siberia, da Europa amanhã.
Liguria, da Europa a 22.
Belem, do sul a 23.
Nile, do sul a 23.
Recife, do sul a 25.
Magdalena, da Europa a 27.
Matapan, do sul a 27.
Orellana, do sul a 29.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Março

Rio de Janeiro e esc. *S. Salvador*, hoje ás 4 horas.
Fernando e esc. *Capibaribe*, hoje.
Penedo directo *S. Francisco*, amanhã ás 4 horas.
Santos e esc. *Siberia*, a 22 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Liguria*, a 22 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Nile*, a 23 ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Magdalena*, a 27 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Matapan*, a 28 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Orellana*, a 29 ás 12 horas.